

RELATÓRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA

EXERCÍCIO DE 2025.1º SEMESTRE

IPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



**PREFEITURA
MUNICIPAL**



DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA PRESIDENTE

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

CAROLINA TAVARES DE LIMA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

CONTROLADORIA

CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA

PROCURADORIA

RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS

APRESENTAÇÃO

O RGC - RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA APRESENTA OS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO IPREVI, REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

OBJETIVA-SE CONFERIR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL À GESTÃO REALIZADA, NO REFERIDO PERÍODO, DEMONSTRANDO ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES, ESTATÍSTICAS, GRÁFICOS E DADOS, QUE POSSIBILITEM AOS: SEGURADOS; BENEFICIÁRIOS; AUTORIDADES E SOCIEDADE CIVIL O CONHECIMENTO E FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO SEUS RESULTADOS AO LONGO DO EXERCÍCIO PRESENTE.

ESTE RELATÓRIO EXPÕE UM QUADRO COMPLETO DAS POSTURAS E DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO E A FORMA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA MESMA.

A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS E PENSÕES), RAZÃO DE SER DO ENTE, SERÁ ABORDADA VISANDO À AFERIÇÃO DE SEUS ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.

VALE RESSALTAR QUE O CONTEÚDO DO RGC É NORTEADO PELA CERTIFICAÇÃO, PRÓ-GESTÃO, A QUAL É A VANGUARDA DA ADMINISTRAÇÃO MODERNA E DE QUALIDADE NO ÂMBITO DOS RPPS.

ESPERA-SE QUE AO REALIZAREM A LEITURA DESSE IMPORTANTE INSTRUMENTO DE GESTÃO, POSSAM CONSIDERÁ-LO COMPLETA E SATISFATÓRIO, OPORTUNIDADE EM QUE SE CONVIDA TODOS A ESTREITAR SEU CONTATO JUNTO À INSTITUIÇÃO!

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A SEGUIR SÃO ESPECIFICADAS AS INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NO RELATÓRIO, SEGUNDO O **MANUAL 3.6 DO PRÓ-GESTÃO**:

A) DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS: QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS, VALOR DA ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS, VALOR DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS.

B) EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL: CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL, EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO, EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO.

C) GESTÃO DE INVESTIMENTOS: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ATIVOS, INVESTIMENTOS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DO FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS.

D) PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS: REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

E) ATIVIDADES INSTITUCIONAIS: GESTÃO DE PESSOAL, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS, CONTROLES INTERNOS, IMAGEM INSTITUCIONAL, CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE, ENTENDIDA COMO O ATENDIMENTO AO CONJUNTO DE NORMAS, REGRAS E PADRÕES LEGAIS E INFRALEGAIS ESTABELECIDOS.

F) CANAIS DE ATENDIMENTO: ESTATÍSTICAS DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS AOS SEGURADOS, TAIS COMO OUVIDORIA PRÓPRIA OU DO ENTE FEDERATIVO, AGÊNCIAS, POSTOS DE ATENDIMENTO, ATENDIMENTO AGENDADO.

SUMÁRIO

1-QUEM SOMOS

2-IMAGEM INSTITUCIONAL

3-ÓRGÃOS COLEGIADOS

3.1-CONSELHO DELIBERATIVO

3.2-CONSELHO FISCAL

3.3-COMITÊ DE INVESTIMENTOS

3.4- DIRETORIA EXECUTIVA

4- DIRETORIA DE BENEFÍCIO

4.1- PROTOCOLO

4.2- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

4.3- MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS

4.4- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.1- GESTÃO DE PESSOAS

5.2- GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

5.3- ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES

5.4- COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5- ATUARIAL

5.6- GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

5.7- GESTÃO ADMINISTRATIVA- ORÇAMENTÁRIA- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

6- INVESTIMENTOS

7- CONTABILIDADE

8- CONTROLE INTERNO

8.1- OUVIDORIA

8.2-RESULTADO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9- REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA-CRP

10- ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA-ISP

QUEM SOMOS

O **IPREVI** - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - FOI CRIADO PELA **LEI Nº 242 DE 22 DE JULHO DE 1999**, COMO ENTIDADE AUTÁRQUICA, POSSUI PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM AUTONOMIA FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA.

A ENTIDADE FOI REESTRUTURADA PELAS LEIS MUNICIPAIS: **N.º 369/02 E N.º 367/02**; ATUALMENTE É REGIDA PELAS LEIS MUNICIPAIS: **N.º 862/2017 E N.º 863/2017**, SENDO ALTERADAS PELAS LEIS: **N.º 935/18, N.º 976/19 E 1186/21**.

O **IPREVI TEM POR MISSÃO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**, APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE, AOS SEUS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS OBRIGATÓRIOS, PREVISTOS NAS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. ASSIM, EM TERMOS SUMARIZADOS, O OBJETIVO DO IPREVI É PROMOVER A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE BENS E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À PREVIDÊNCIA, VISANDO À **CONCESSÃO, PAGAMENTO E MANUTENÇÃO** DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

O **RPPS** - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - É ORGANIZADO COM BASE EM NORMAS GERAIS DE CONTABILIDADE, ATUÁRIA E POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS, DE MODO A GARANTIR SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL. ESSA É SUBMETIDA À ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PORTANTO, O IPREVI POSSUI A FINALIDADE DE ADMINISTRAR, GERENCIAR E OPERACIONALIZAR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSIM, PROPORCIONAR AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS UM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SÓLIDO, GARANTINDO A CONCESSÃO E A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, COMPROMETENDO-SE À VALORIZAÇÃO, BEM-ESTAR E DIGNIDADE DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS DE ITATIAIA E SEUS DEPENDENTES.

REALIZANDO SUA RAZÃO DE SER SOB O PRISMA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA; OS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE, ÉTICA E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL.

O INSTITUTO VISA A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS E É BALIZADO PELOS SEUS PRINCÍPIOS, TAIS QUAIS:

MISSÃO

PROMOVER A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE BENS E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SEGURADOS, VISANDO À CONCESSÃO, PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

VISÃO

O IPREVI VISA A SER UMA GESTÃO DE EXCELÊNCIA E TRANSPARÊNCIA EM SEUS ATOS, TENDO COMO DIRETRIZES:

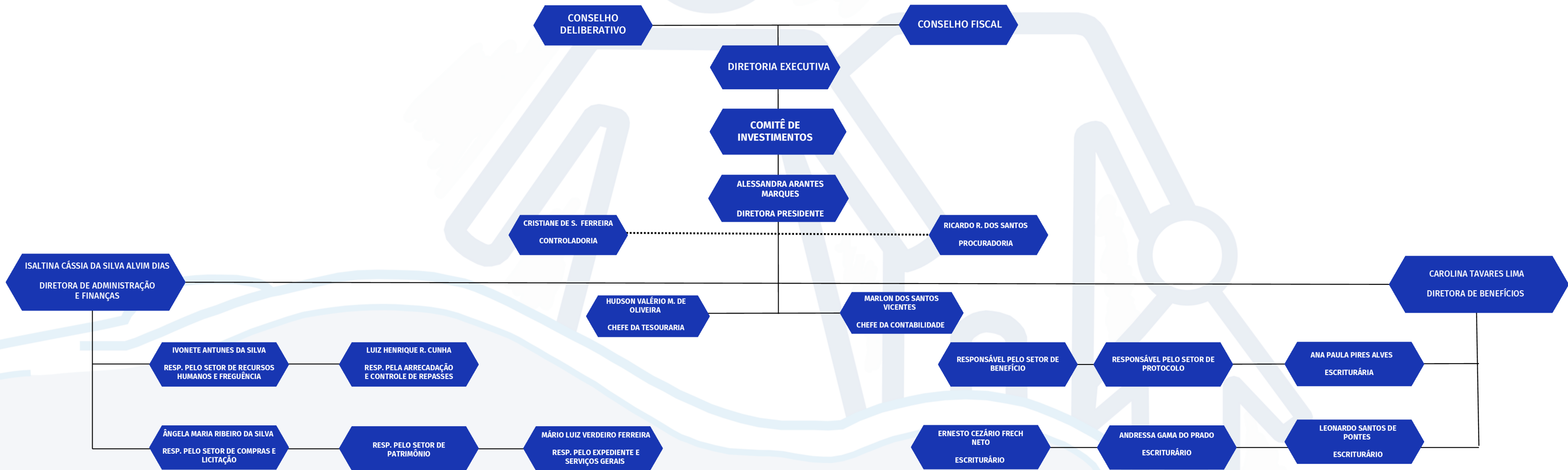
- SATISFAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS;
- GOVERNANÇA CORPORATIVA.

VALOR

CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE VALORES MORAIS E PRINCÍPIOS ÉTICOS QUE NORTEIAM A CONDUTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A SOCIEDADE, O IPREVI PRIMA PELOS SEGUINTES VALORES E PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS:

- 1.COMPROMETIMENTO ÉTICO;
- 2.GESTÃO TRANSPARENTE;
- 3.RESPONSABILIDADE SOCIAL;
- 4.RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS (VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO);
- 5.HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO;
- 6.TRABALHO EM EQUIPE;
- 7.INTEGRIDADE E PROFISSIONALISMO (COMPROMETIMENTO COM RESULTADOS).

ORGANOGRAMA



CARGOS DE CONCURSO

ALMOXARIFE	01/01	ASSISTENTE SOCIAL	00/01
ESCRITURÁRIOS	09/10	SERVENTES	01/02
PROCURADOR	01/02	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01/01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01/01		

CARGOS COMISSIONADOS

SM - 01

CC2 - 02

FUNÇÕES GRATIFICADAS

GE1 - 02

FG1 - 02

FG2 - 02

LEGISLAÇÕES

LEI MUNICIPAL Nº 863/2017

LEI MUNICIPAL Nº 935/2018

LEI MUNICIPAL Nº 976/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1186/2021

IMAGEM INSTITUCIONAL

A DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI **BUSCA CONTINUAMENTE INVESTIR E CAPACITAR OS SERVIDORES**, OBJETIVA-SE QUE PASSEM A **MELHOR DESEMPENHAR SEUS RESPECTIVOS PAPÉIS INSTITUCIONAIS** E ADMINISTRAR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS COM RESPONSABILIDADE.

NESSE SENTIDO, A GESTÃO TRABALHA COM O FOCO EM **LEVAR INFORMAÇÕES IMPORTANTES E ATUALIZADAS** AOS SEGURADOS, BENEFICIÁRIOS E SOCIEDADE CIVIL, POR MEIO DO SITE OFICIAL, REDES SOCIAIS (FACEBOOK E INSTAGRAM).

TAIS INICIATIVAS **AUMENTAM A CREDIBILIDADE E REPUTAÇÃO DA AUTARQUIA FRENTE AO PÚBLICO**, UMA VEZ QUE ESSES PASSAM A CONHECER COM MAIOR RIQUEZA DE DETALHES O FUNCIONAMENTO E OS RESULTADOS DA INSTITUIÇÃO.

AS METAS PARA INCREMENTAR A IMAGEM INSTITUCIONAL SÃO:

1. QUALIDADE NO ATENDIMENTO;
2. ACESSO FÁCIL À COMUNICAÇÃO JUNTO AOS SERVIDORES DO IPREVI;
3. ENVOLVIMENTO DO PÚBLICO;
4. BOM RELACIONAMENTO COM OS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS;
5. VALORIZAÇÃO DO MARKETING INSTITUCIONAL;
6. PREMIAÇÕES;
7. CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO.

ÓRGÃOS COLEGIADOS

A **LEI MUNICIPAL N.º 863/2017**, EM SEU **ART. 5º**, ESTABELECEU OS SEGUINTEs ÓRGÃOS COLEGIADOS DO IPREVI:

- I - CONSELHO DELIBERATIVO - CD;
- II - CONSELHO FISCAL - CF;
- III - DIRETORIA EXECUTIVA;
- V - COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMINIPREVI.

PARA NORTEAR OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS A INSTITUIÇÃO APRESENTA O **REGIMENTO INTERNO** CUJO TEOR PODE SER CONFERIDO NOS LINKS ABAIXO:

CONSELHO DELIBERATIVO-[HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/639/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/639/PDF_0000001.PDF)

CONSELHO FISCAL -[HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/640/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/640/PDF_0000001.PDF)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS -[HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/641/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/641/PDF_0000001.PDF)

DIRETORIA EXECUTIVA - [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/1/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/1/PDF_0000001.PDF)

CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO É O **ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR E CONSULTA**, CABENDO-LHE FIXAR OS OBJETIVOS E A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA E DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI. SUA AÇÃO SERÁ DESENVOLVIDA PELO ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E NORMAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

É COMPOSTO POR **SETE MEMBROS EFETIVOS**, DOS QUAIS **3 (TRÊS) SÃO REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS ELEITOS** POR SUFRÁGIO UNIVERSAL DESSES ÚLTIMOS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL, **2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE**, **1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS** TAMBÉM ELEITO POR SUA CATEGORIA, E POR FIM, O **GESTOR DA INSTITUIÇÃO**. O MANDATO DOS CONSELHEIROS É DE DOIS ANOS E A RECONDUÇÃO É PERMITIDA POR LEI RESSALVANDO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELO DECRETO Nº 4.398 DE NOVEMBRO DE 2023 E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, EDIÇÃO 106 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 DOS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/4?TIPO=1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/4?tipo=1)

CONSELHO DELIBERATIVO		
NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
ALESSANDRA ARANTES MARQUES	MEMBRO TITULAR	NATO
ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS	MEMBRO SUPLENTE	NATO
MÁRIO CÉLIO MAIA GOUVÊA	MEMBRO TITULAR- PRESIDENTE	ELEITO
MARINEZ CRISTINA ADÃO	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
VALÉRIA MARIA SAMPAIO FERNANDES	MEMBRO TITULAR	ELEITO
RICHARD DE SOUZA QUEIROZ	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
LAFAYETTE BEZERRA DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR	ELEITO
DANTE CIBELIUS DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
SOLANGE AVALLONE	MEMBRO TITULAR	PMI
NATÁLIA DA SILVA CORREIRA SILVEIRA	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CMI
PATRÍCIA APARECIDA PINTO SOARES	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA CMI
LUCIMAR RIBEIRO DE CARVALHO	MEMBRO TITULAR	ELEITO (SERVIDOR INATIVO)

CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL É O **ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IPREVI**, CABENDO ZELAR PELA SUA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

SUA COMPOSIÇÃO É DADA POR **CINCO MEMBROS EFETIVOS**, DOS QUAIS **2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS ELEITOS POR SUFRÁGIO**, DESSES ÚLTIMOS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL, **2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**, RESPECTIVAMENTE, **1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS** TAMBÉM ELEITO POR SUA CATEGORIA, E POR FIM, O GESTOR DA INSTITUIÇÃO. O MANDATO DOS CONSELHEIROS É DE DOIS ANOS E A RECONDUÇÃO É PERMITIDA POR LEI, RESSALVANDO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELO DECRETO Nº 4.398 DE NOVEMBRO DE 2023 E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, EDIÇÃO 106 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 DOS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/3?TIPO=1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/3?tipo=1)

CONSELHO FISCAL		
NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
DALVA PINHEIRO DE LIMA	MEMBRO TITULAR- PRESIDENTE	ELEITO
SÉRGIO HENRIQUE DE PAULA	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
ANDERSON ANTÔNIO ROCHA DA SILVA	MEMBRO TITULAR	ELEITO
ANDREA DA SILVA LIMA	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA PMI
GERSON LUIS DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA PMI
JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	MEMBRO TITULAR	PREPRESENTANTE DA CMI
ROSEMARY PEREIRA GONÇALVES	MEMBRO SUPLENTE	PREPRESENTANTE DA CMI
VALDIRENE ROCHA	MEMBRO TITULAR	ELEITO (SERVIDOR INATIVO)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI, ÓRGÃO AUXILIAR NO PROCESSO DECISÓRIO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS, INSTITUÍDO DE ACORDO COM A **PORTARIA Nº 519/2011**, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TERÁ SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS POR ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA PRECONIZADA PELA REFERIDA PORTARIA Nº1.439, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EDIÇÃO 33 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: 5 (CINCO) MEMBROS EFETIVOS, 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE, A **TESOUREIRA** DO IPREVI, A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A **DIRETORA PRESIDENTE**.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO COMINIPREVI - COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/2?TIPO=1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/2?tipo=1)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
ALESSANDRA ARANTES MARQUES	MEMBRO TITULAR- PRESIDENTE	IPREVI
CAROLINA TAVARES DE LIMA	MEMBRO SUPLENTE	IPREVI
ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS	MEMBRO TITULAR	IPREVI
IVONETE ANTUNES DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	IPREVI
HUDSON VALÉRIO MARCÍLIO DE OLIVEIRA	MEMBRO TITULAR	IPREVI
ÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	IPREVI
IVES PEREIRA TAVARES	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CMI
CLEVERSON SILVA BARBOSA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA CMI
EDGAR SOARES DE AGUIAR	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA PMI
ALINE NUNES DE ANDRADE	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA PMI

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA É O ÓRGÃO AO QUAL CABE DAR EXECUÇÃO AOS OBJETIVOS DO IPREVI, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E AS DIRETRIZES E NORMAS GERAIS BAIXADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO.

É COMPOSTA POR 3 (TRÊS) DIRETORES, SENDO UMA DIRETORA PRESIDENTE, OUTRA A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS, CARGOS ESSES DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR ATO DO PREFEITO, DEVENDO RECAIR EM SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE POSSUAM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA NAS ÁREAS FINANCEIRAS, CONTÁBIL, PREVIDENCIÁRIA, JURÍDICA OU DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, NÍVEL SUPERIOR E REPUTAÇÃO ILIBADA.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/1?TIPO=1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/1?tipo=1)

DIRETORIA EXECUTIVA			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO COMISSIONADO
7724	ALESSANDRA ARANTES MARQUES	ADMINISTRADORA	DIRETORA PRESIDENTE
1006	CAROLINA TAVARES DE LIMA	ALMOXARIFE	DIRETORA DE BENEFÍCIOS
6852	ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS	ESCRITURÁRIO	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

A **DIRETORIA DE BENEFÍCIOS** TEM COMO RAZÃO DE SER, PRECÍPUA, A GESTÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE) BEM COMO, REVISÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS, CONCENTRANDO DENTRO DO SETOR, TODAS AS AÇÕES PERTINENTES PARA O REGULAR EXERCÍCIO DA TEMÁTICA.

PORTANTO SERÃO TRATADOS OS TEMAIS MAIS PERTINENTES, TAIS QUAIS:

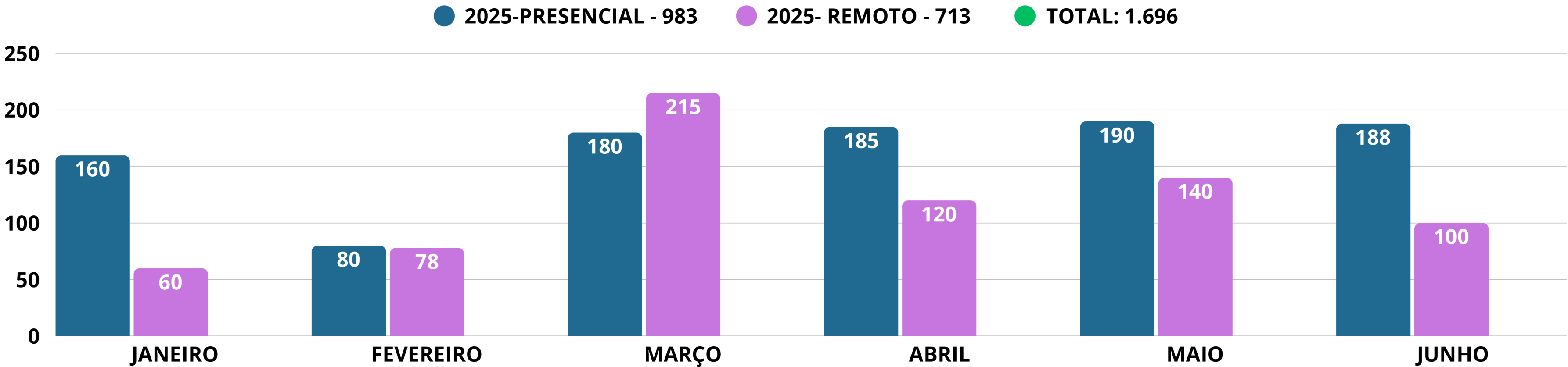
- 4.1 - PROTOCOLO;
- 4.2 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS;
- 4.3 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS;
- 4.4 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO

O **SETOR DE PROTOCOLO** É DE SUMA IMPORTÂNCIA AO IPREVI, SENDO O LOCAL ONDE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE BENEFÍCIOS SÃO ABERTOS PELOS SEGURADOS, BENEFICIÁRIOS E SERVIDORES DA AUTARQUIA.

CABE RESSALTAR QUE ALÉM DOS PROCESSO ABERTOS O SETOR REALIZA DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IMPORTANTES, TAIS QUAIS: TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, INSTRUÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, RECEPÇÃO E DESPACHO DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS E ARQUIVAMENTO.

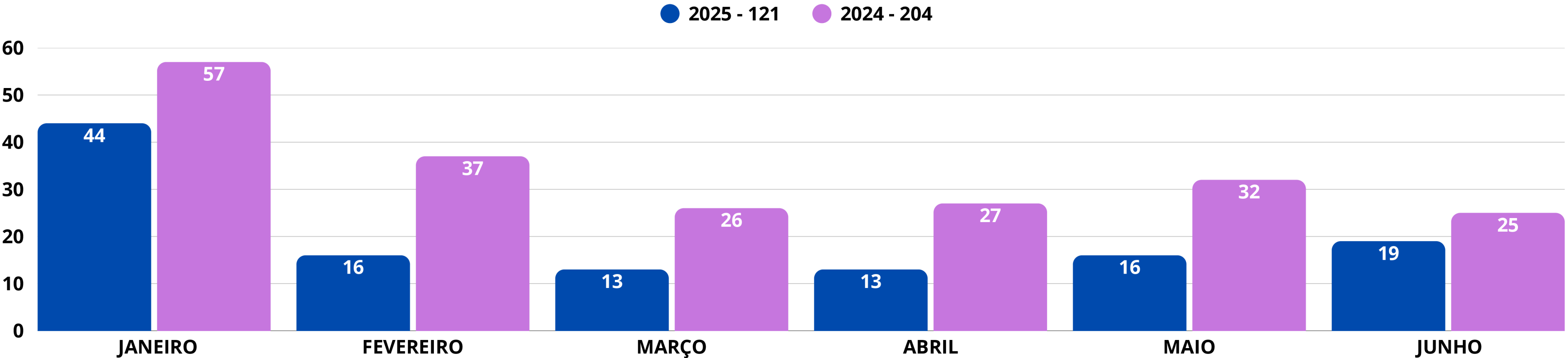
QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS



No primeiro semestre de 2025, o IPREVI registrou um total de 1.696 atendimentos, sendo 983 presenciais (58%) e 713 remotos (42%), conforme demonstrado no gráfico acima. Observa-se que o atendimento presencial superou o remoto em 16%, o que evidencia a preferência dos segurados pelo contato direto, possivelmente em razão da natureza das demandas previdenciárias, que exigem esclarecimentos individualizados e conferência documental.

PROCESSOS ABERTOS - TOTAL

AVALIAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSOS DO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025

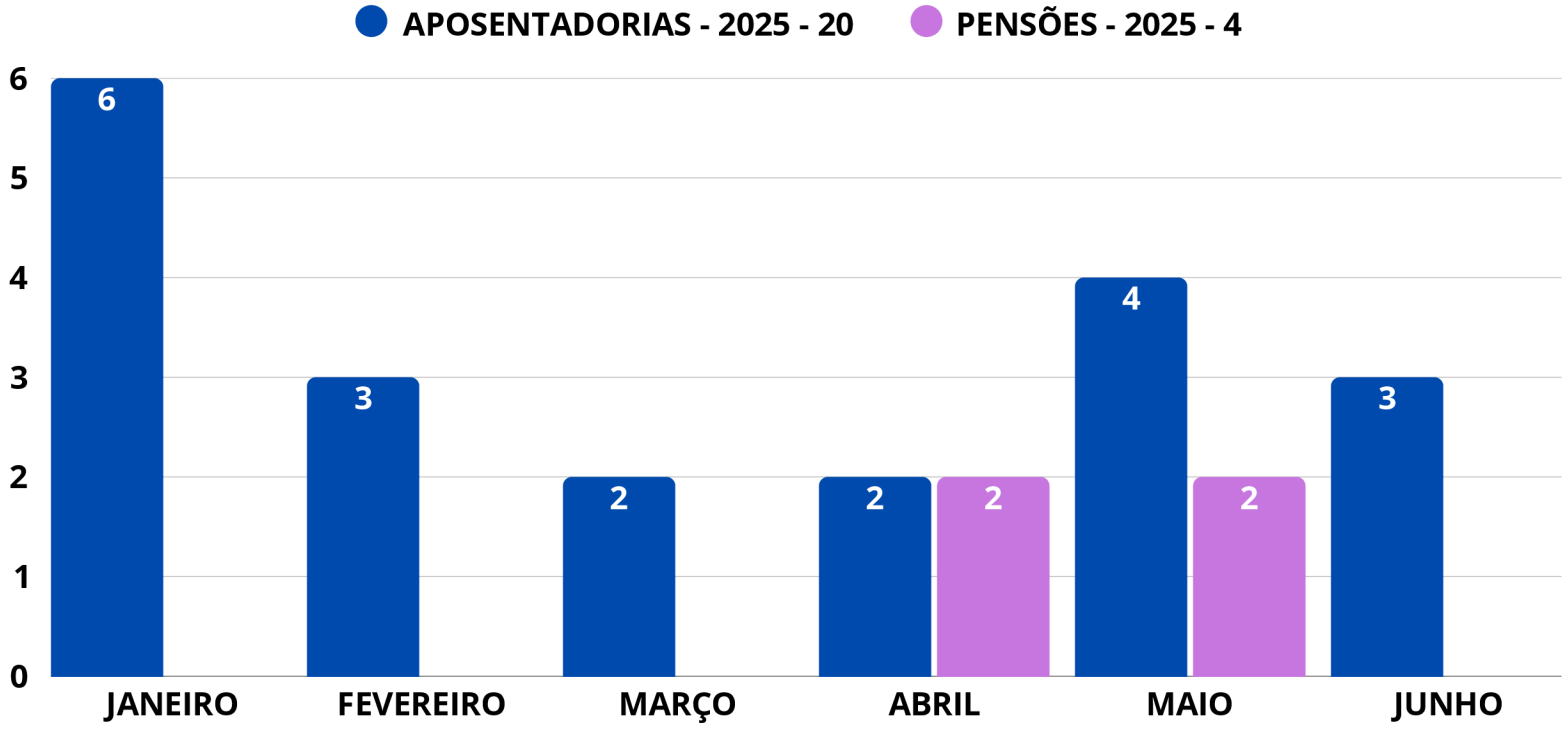
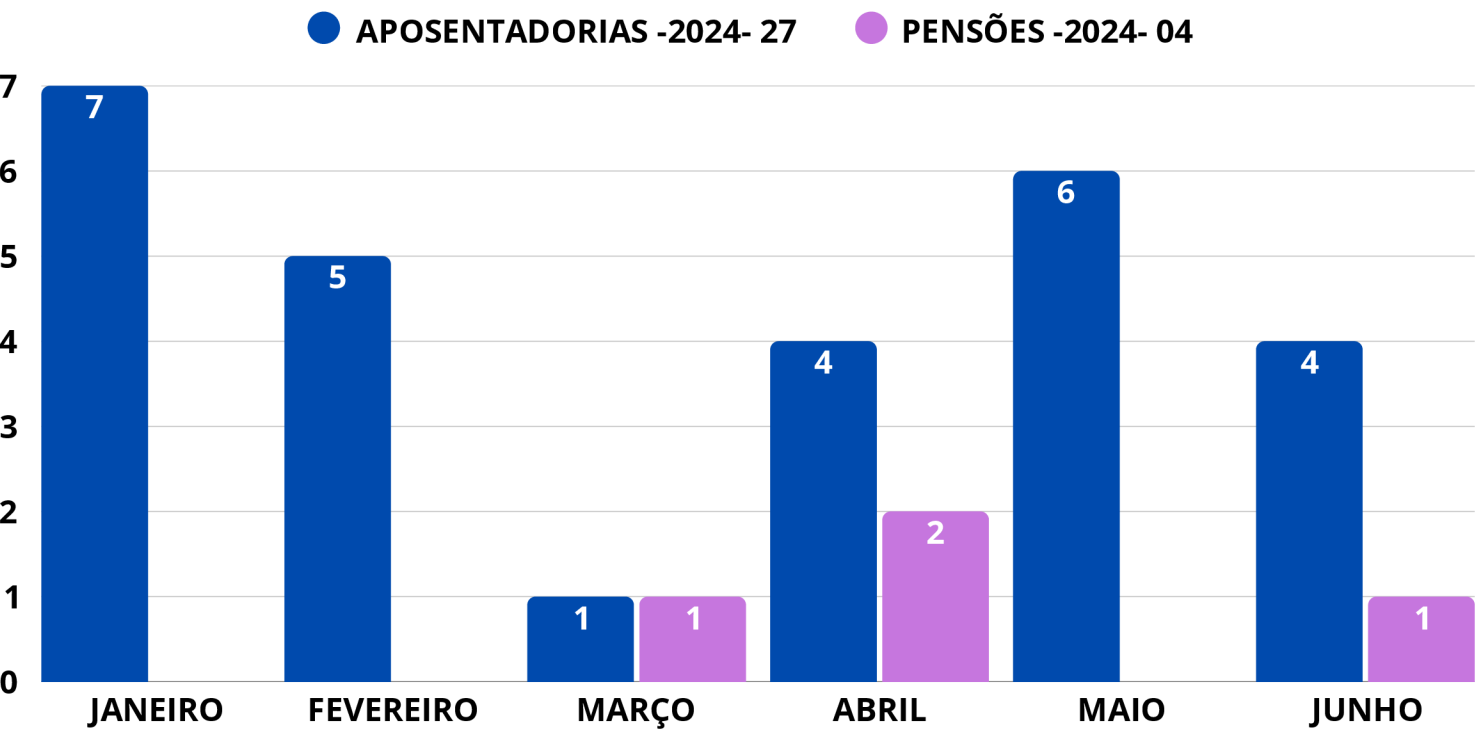


COMPARATIVO 2024 X 2025 PRIMEIRO SEMESTRE

No comparativo entre o 1º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025, observa-se uma redução de 41% na abertura de processos, passando de 204 para 121 registros.

PROCESSOS ABERTOS - BENEFÍCIO

2024 X 2025



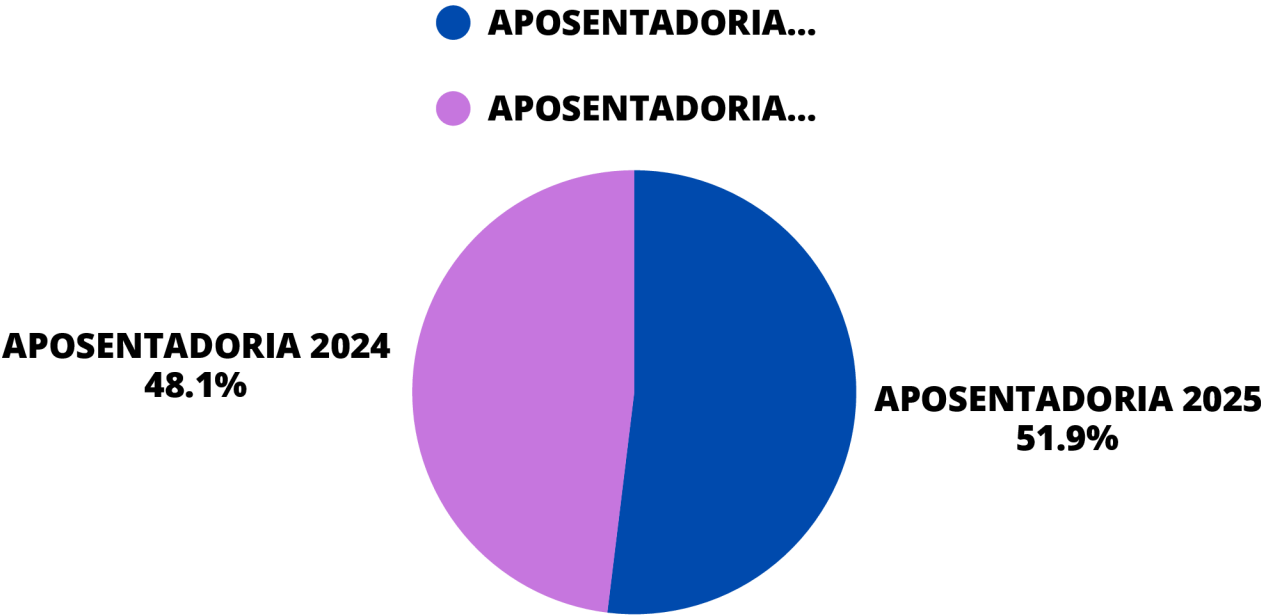
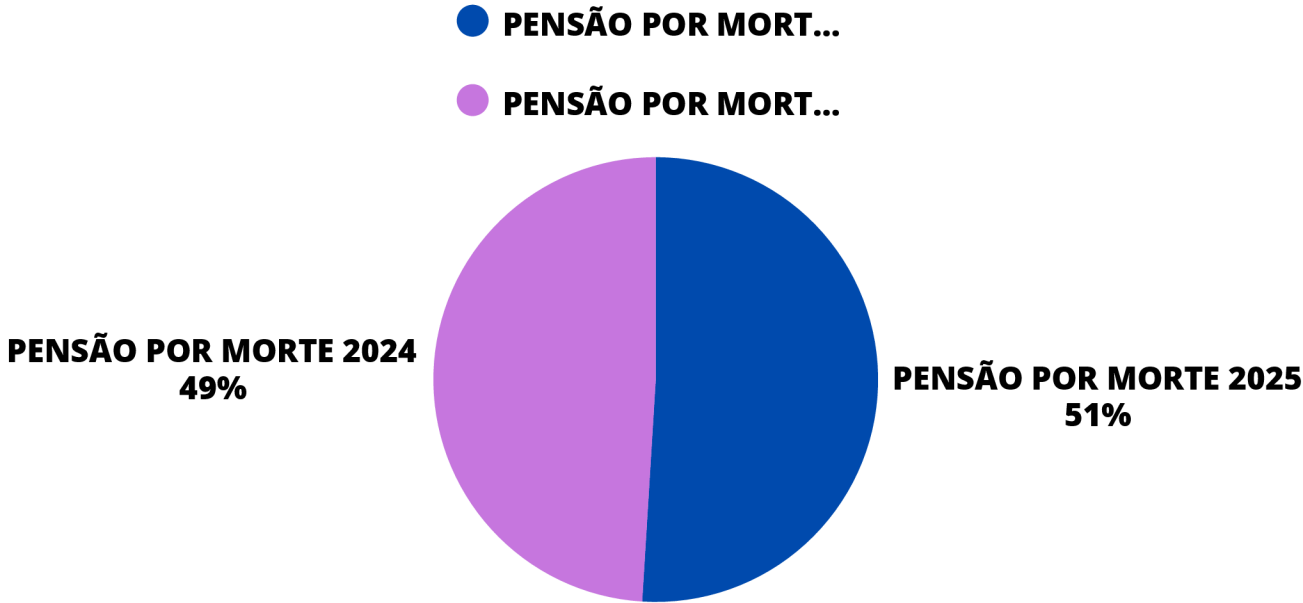
O comparativo entre 2024 e 2025 demonstra uma redução significativa na abertura de processos de benefícios. Em 2024 foram registrados 27 processos de aposentadoria e 4 de pensão, enquanto em 2025 esse número caiu para 20 aposentadorias e 4 pensões, representando uma queda total de aproximadamente 26%. Essa redução indica melhor planejamento e controle dos requerimentos, mantendo a regularidade dos processos e refletindo a maturidade administrativa do Instituto na gestão dos benefícios previdenciários.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS É O NÚCLEO DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS, ESSA EXECUTA DIRETAMENTE O ATO DE APOSENTAR OU CONCEDER PENSÃO POR MORTE, É DE SUMA IMPORTÂNCIA ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO AO LONGO DO TEMPO. NAS TABELAS E GRÁFICOS ABAIXO SERÁ POSSÍVEL VERIFICAR O COMPORTAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS. HOUE UM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 7% NO TOTAL DE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS ENTRE 2024 E 2025, PASSANDO DE 523 PARA 560 REGISTROS NO MÊS DE JUNHO. OBSERVA-SE TAMBÉM ELEVAÇÃO NAS APOSENTADORIAS, QUE CRESCERAM CERCA DE 8%, ENQUANTO AS PENSÕES POR MORTE MANTIVERAM ESTABILIDADE, DEMONSTRANDO CONSTÂNCIA NA DEMANDA PREVIDENCIÁRIA.

ESPÉCIE (ANO DE 2024)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
APOSENTADORIAS	377	385	386	387	397	397
PENSÕES	124	124	124	125	125	126
TOTAL	502	509	510	512	516	523

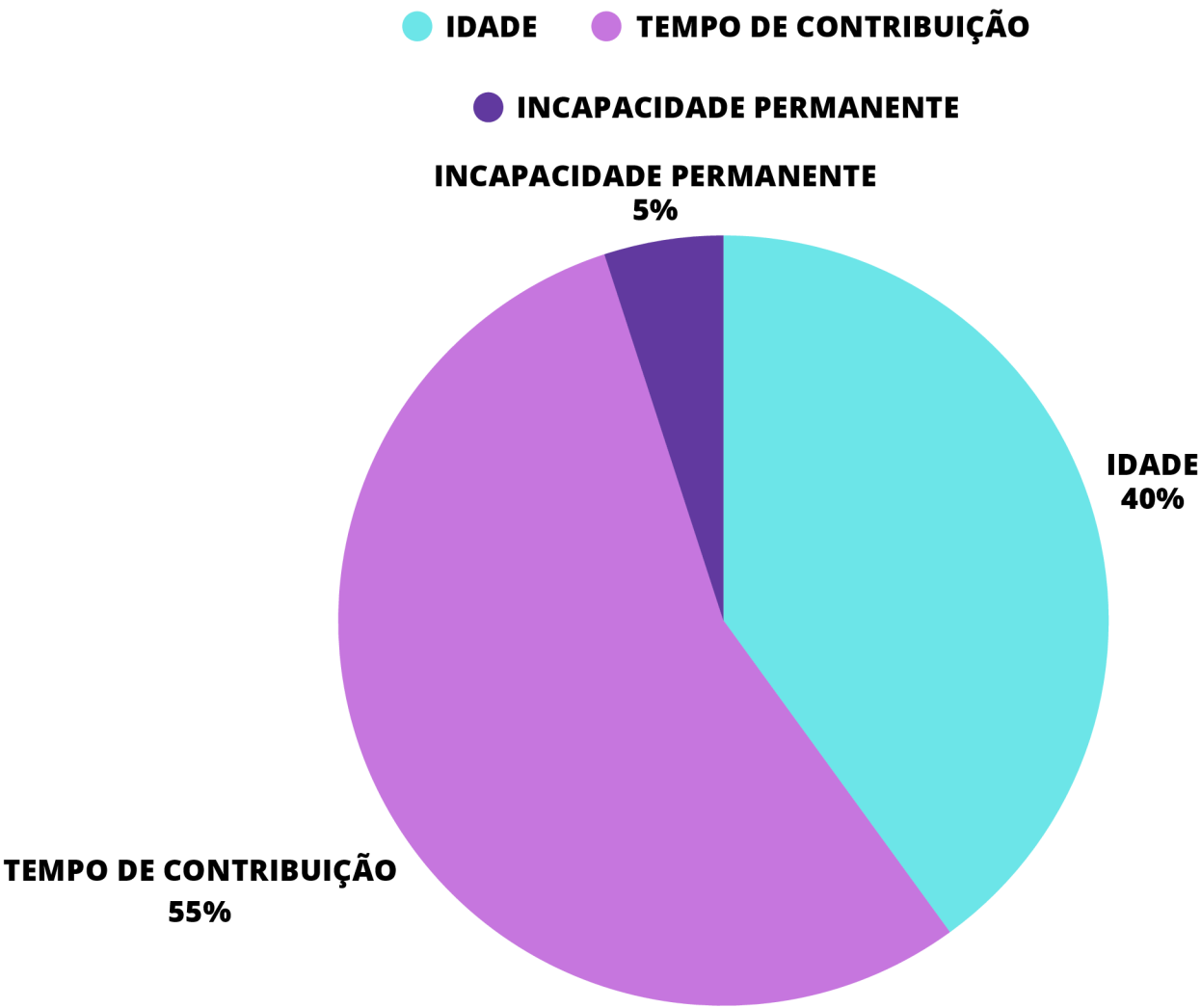
ESPÉCIE (ANO DE 2025)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
APOSENTADORIAS	420	423	424	426	427	429
PENSÕES	127	127	127	129	131	131
TOTAL	547	550	551	555	558	560



BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR REGRA

OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SÃO DIVIDIDOS EM QUATRO CATEGORIAS: IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, INCAPACIDADE PERMANENTE E COMPULSÓRIA. ABAIXO SE PODE VERIFICAR SUA DISTRIBUIÇÃO AO LONGO DO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

REGRAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
POR IDADE	2	0	1	2	2	1	8
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	4	3	0	0	2	2	11
INCAPACIDADE PERMANENTE	0	0	1	0	0	0	1
COMPULSÓRIA	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6	3	2	2	4	3	20



Com base nos dados apresentados, observa-se que no 1º semestre de 2025 foram concedidos 20 benefícios previdenciários, sendo 11 por tempo de contribuição (55%), 8 por idade (40%) e 1 por incapacidade permanente (5%), sem registros de aposentadoria compulsória. A predominância das concessões por tempo de contribuição indica estabilidade no perfil dos segurados que atingiram os requisitos de aposentadoria, enquanto o equilíbrio com os benefícios por idade reflete a continuidade das aposentadorias programadas dentro do regime próprio.

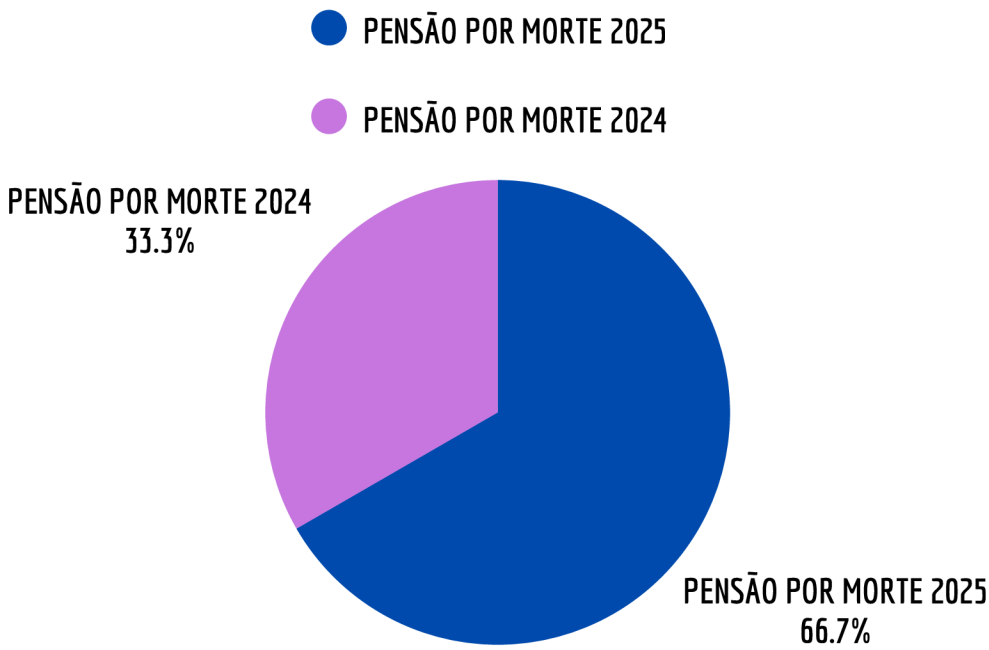
PENSÕES POR MORTE

A PENSÃO POR MORTE É CONCEDIDA AOS DEPENDENTES DO SEGURADO QUE VIER A FALECER, SENDO ELE APOSENTADO OU NÃO. TRATA-SE DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, SUBSTITUIDORA DA REMUNERAÇÃO QUE O SEGURADO FALECIDO RECEBIA EM VIDA EM BENEFÍCIO DE SEUS DEPENDENTES.

2024 X 2025

REGRAS (2024)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
PENSÃO POR MORTE	0	0	0	1	0	1	2

REGRAS (2025)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
PENSÃO POR MORTE	0	0	0	2	2	0	4



No comparativo entre 2024 e 2025, observa-se redução de 50% nas concessões de pensão por morte, passando de 4 para 2 benefícios no período analisado. Essa queda reflete uma diminuição no número de ocorrências que geram o direito ao benefício, mantendo-se dentro da normalidade previdenciária. O indicador demonstra estabilidade nas concessões e contribui para o equilíbrio atuarial do regime, sem impactos relevantes na folha de pagamento.

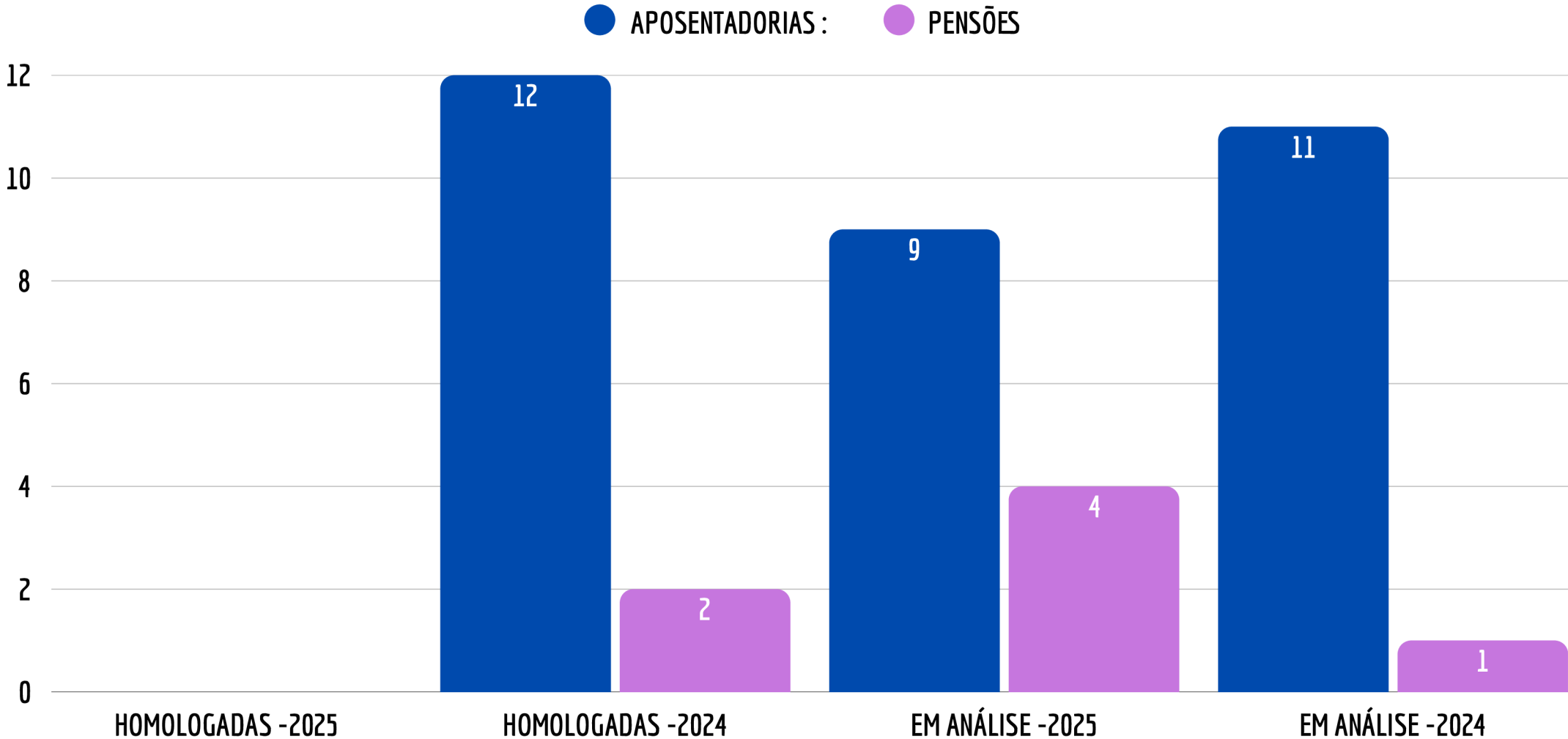
HOMOLOGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO - TCE/RJ

APÓS O ATO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO A INSTITUIÇÃO DEVE ENVIAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DOS BENEFICIÁRIOS AO TCE/RJ, ESSE IRÁ REALIZAR EXAME DA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, ABAIXO PODE-SE CONFERIR A SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS JUNTO AO TCE/RJ:

APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE, COMPARATIVO ENTRE O 1º SEMESTRE DE 2025 X 1º SEMESTRE DE 2024.

APOSENTADORIAS	QUANTIDADE 2025	QUANTIDADE 2024
HOMOLOGADAS	0	12
EM ANÁLISE	09	11
INDEFERIDAS	0	0

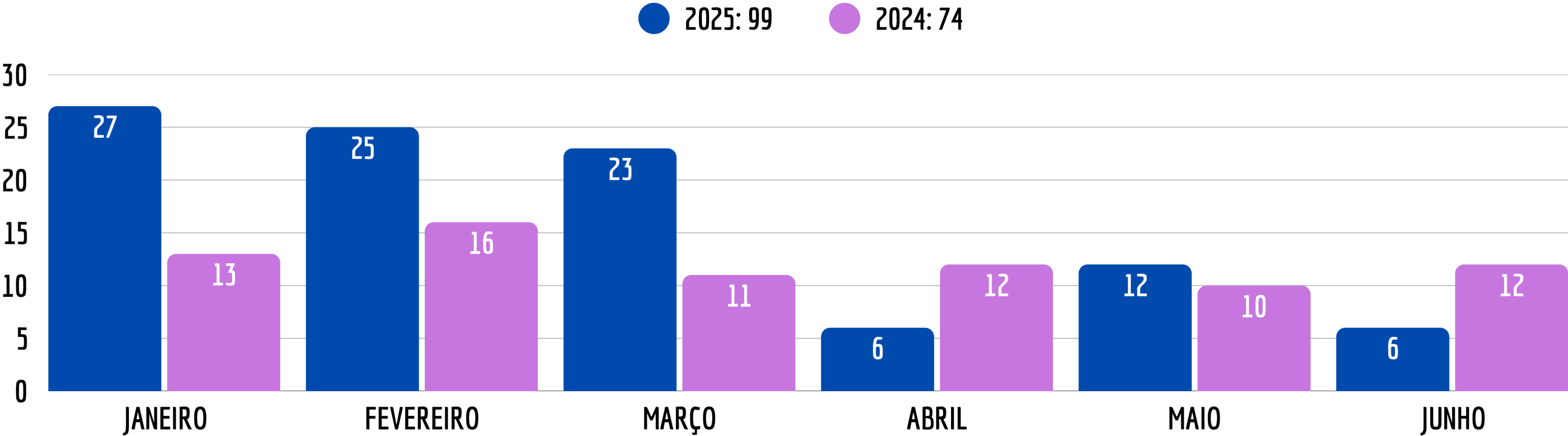
PENSÕES	QUANTIDADE 2025	QUANTIDADE 2024
HOMOLOGADAS	0	2
EM ANÁLISE	4	1
INDEFERIDAS	0	0



COMO PODE SER OBSERVADO, A AUTARQUIA GOZA DE GRANDE LEGITIMIDADE NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS, TANTO PARA APOSENTADORIAS QUANTO PARA PENSÕES POR MORTE. TAL QUANTITATIVO APONTA QUE OS PROCEDIMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O DETERMINADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 862/2017 E PELA DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 260/2013.

SIMULAÇÕES DE APOSENTADORIA

A SIMULAÇÃO É A ATIVIDADE QUE PRECEDE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, ATRAVÉS DESSA HÁ A POSSIBILIDADE DE APURAR AS REGRAS E APONTAR AO SEGURADO O BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. OS SERVIDORES QUE A REALIZAM DEVEM SER CAPACITADOS E PREPARADOS PARA SABER ABASTECER E OPERAR O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO, ATITUDE QUE TORNA O PROCEDIMENTO SEGURO E PRECISO AO PÚBLICO. VALE RESSALTAR QUE AS SIMULAÇÕES PODEM SER FEITAS ATRAVÉS DO NOSSO WHATSAPP OFICIAL QUE É UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO.



EM 2025 HOUVE CRESCIMENTO DE 34% NAS SIMULAÇÕES DE APOSENTADORIA EM RELAÇÃO A 2024, PASSANDO DE 74 PARA 99 REGISTROS NO PRIMEIRO SEMESTRE. ESSE AUMENTO DEMONSTRA MAIOR PROCURA DOS SERVIDORES POR ORIENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, REFLETINDO O FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO E DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS

PARTE ESTRATÉGICA E ELEMENTAR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS, A MANUTENÇÃO É ESSENCIAL PARA APURAR E EVITAR INCONSISTÊNCIAS POSTERIORES AO ATO DE CONCESSÃO DO PROVENTO. A INSTITUIÇÃO CONTA, ATUALMENTE, COM SERVIDOR EFETIVO QUE ENCARREGA-SE DE RECADASTRAR OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, VERIFICAR SE HÁ ACUMULAÇÕES INDEVIDAS E ÓBITOS, REALIZAR O LEVANTAMENTO DA BASE CADASTRAL, REALIZAR CRUZAMENTO DE DADOS E ABASTECER OS SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS. DIVERSOS SISTEMAS INTEGRAM O ROL DE INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, TAIS QUAIS: **SIG/RPPS, CNIS/RPPS E SICOPREV.**

SIG/RPPS: SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

CNIS/RPPS: CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

SICOPREV: SISTEMA DE COOPERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

IRREGULARIDADES CONSTITUCIONAIS

UMA PREOCUPAÇÃO CONSTANTE SÃO AS IRREGULARIDADES QUE PODEM OCORRER, COMO: ACUMULAÇÕES INDEVIDAS, REMUNERAÇÃO ACIMA DO TETO CONSTITUCIONAL, SEGURADOS ATIVOS EM UM INSTITUTO E APOSENTADOS POR INCAPACIDADE PERMANENTE EM OUTRO, ETC. COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR ESSAS DEMANDAS A INSTITUIÇÃO POSSUI SERVIDOR PARA REALIZAR ESSA FISCALIZAÇÃO, COM O APOIO DOS SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS SUPRACITADOS. IMEDIATAMENTE ABAIXO APRESENTA-SE AS CONCLUSÕES E DIAGNÓSTICOS DAS ANÁLISES DO SEMESTRE.

SITUAÇÃO, SEM IRREGULARIDADES APURADAS NO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

Atualização dos Dados do Sistema

Indicativo de Óbito

Quantitativo de Pessoas Enviadas e Localizadas

Dados para Análise do Teto Remuneratório

Dados para Análise de Acúmulo de Vínculos

Dados de Benefícios do RGPS ou Assistenciais (LOAS)

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dados para Análise de Acúmulo de Vínculos

Filtro

Unidade Federativa

RIO DE JANEIRO

Ente Federativo

TODOS

Poder

TODOS

Órgão

TODOS

Formato de Saída

HTML

Exe

Relação de pessoas vinculadas ao RPPS com indicativo de acúmulo de vínculo no RGPS ou em outro RPPS

Unidade Federativa: RIO DE JANEIRO

Ente: TODOS

Poder: TODOS

Órgão: TODOS

Quantidade de vínculos

Ativos

Aposentados por Invalidez

Demais Aposentados

Não Classificados

TOTAL

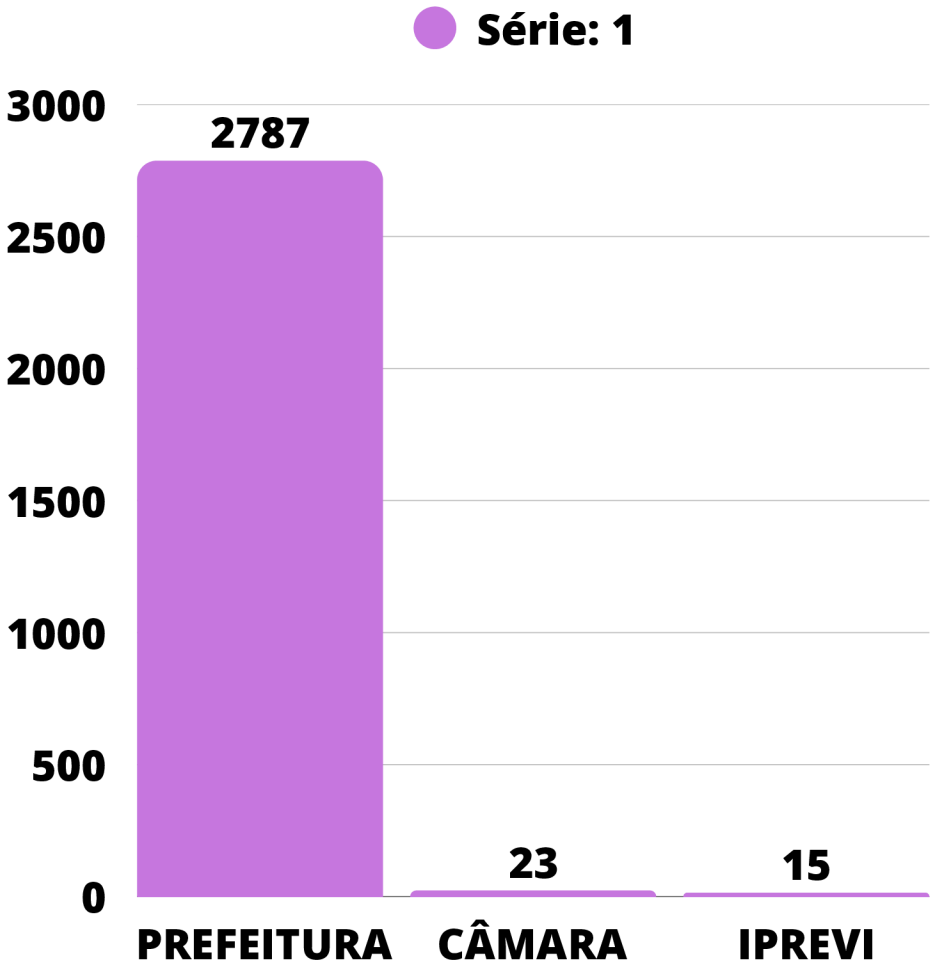
0 de 0 registros, Página 1 de 1

28

BASE CADASTRAL

OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SÃO DIVIDIDOS EM QUATRO CATEGORIAS: IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, INCAPACIDADE PERMANENTE E COMPULSÓRIA. ABAIXO SE PODE VERIFICAR SUA DISTRIBUIÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2025,

ENTIDADE/ ÓRGÃOS	ATIVO	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2229	429	129	2787
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	22	0	1	23
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	13	1	1	16
TOTAL	2264	430	131	2825



TOTAL = 2.825

RECADASTRAMENTO

O RECADASTRAMENTO É O MEIO QUE A INSTITUIÇÃO TEM DE COIBIR E SUSPENDER BENEFÍCIOS PAGOS INDEVIDAMENTE, DEVIDO AO ÓBITO DE SEU TITULAR, ALÉM DE ATUALIZAR A BASE CADASTRAL, SENDO COMPOSTA POR: ENDEREÇO, TELEFONE, ESTADO CIVIL E NASCIMENTO DE FILHOS OU TUTELA/CURATELA.

A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA SUA REALIZAÇÃO É O DECRETO MUNICIPAL N.º 2.459 DE 27 DE AGOSTO DE 2014 E ATO NORMATIVO N.º 001 DE 2022, QUE DISCIPLINAM O TEMA. EM SUMA, A REALIZAÇÃO DEVE SER FEITA NO MÊS DE NASCIMENTO DO BENEFICIÁRIO, CASO ESSE NÃO SE APRESENTE, SEU PROVENTO SERÁ SUSPENSO ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO, RESSALTA-SE QUE A AUTARQUIA NOTIFICA ATRAVÉS DO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO E ESGOTA TODOS OS MEIOS DE CONTATO JUNTO AO BENEFICIÁRIO, ISSO PORQUE O IPREVI É ADEPTO DA BUSCA ATIVA.

NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, TEMOS A TOTALIDADE DE 99% DOS RECADASTRAMENTOS (PROVA DE VIDA) REALIZADOS.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA É UM ACERTO DE CONTAS ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, MAIS CONHECIDO COMO INSS, E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, QUANDO OS SERVIDORES FILIADOS A ESTES REGIMES SE APOSENTAM E POSSUEM PARTE DE SEU TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO VERTIDO PARA O OUTRO REGIME.

O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV, TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS CASOS DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

VISA-SE ATENDER À LEI FEDERAL Nº 9.796/99 E AO DECRETO FEDERAL Nº 3.112/99, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 3.217/99. MAIS RECENTEMENTE, FORAM TRAZIDAS ATUALIZAÇÕES NA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19, NA LEI FEDERAL Nº 13.846/19, NO DECRETO FEDERAL Nº 10.188/19 E NA PORTARIA Nº 15.829/20.

RECADASTRAMENTO

O RECADASTRAMENTO É O MEIO QUE A INSTITUIÇÃO TEM DE COIBIR E SUSPENDER BENEFÍCIOS PAGOS INDEVIDAMENTE, DEVIDO AO ÓBITO DE SEU TITULAR, ALÉM DE ATUALIZAR A BASE CADASTRAL, SENDO COMPOSTA POR: ENDEREÇO, TELEFONE, ESTADO CIVIL E NASCIMENTO DE FILHOS OU TUTELA/CURATELA.

A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA SUA REALIZAÇÃO É O DECRETO MUNICIPAL N.º 2.459 DE 27 DE AGOSTO DE 2014 E ATO NORMATIVO N.º 001 DE 2022, QUE DISCIPLINAM O TEMA. EM SUMA, A REALIZAÇÃO DEVE SER FEITA NO MÊS DE NASCIMENTO DO BENEFICIÁRIO, CASO ESSE NÃO SE APRESENTE, SEU PROVENTO SERÁ SUSPENSO ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO, RESSALTA-SE QUE A AUTARQUIA NOTIFICA ATRAVÉS DO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO E ESGOTA TODOS OS MEIOS DE CONTATO JUNTO AO BENEFICIÁRIO, ISSO PORQUE O IPREVI É ADEPTO DA BUSCA ATIVA.

NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, TEMOS A TOTALIDADE DE 99% DOS RECADASTRAMENTOS (PROVA DE VIDA) REALIZADOS.



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



RELATÓRIO DE PROVA DE VIDA

RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2025

Serve o presente para informar a Ilma. Controladora Interna do IPREVI, CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1040, que o relatório que versa sobre **os recadastramentos (provas de vida) registrados** no interstício relativo à Janeiro-Junho, exercício de 2025, fora realizado a contento.

Insta salientar, que a Pensionista JANAINA CORREA DA SILVA, nascida em 29/06/1974, não compareceu, ensejando, dessa forma, os procedimentos de notificação no Diário Oficial do Município.

Em anexo, envio-lhe os relatórios emitidos no sistema previdenciário, 3IT, bem como, gráfico demonstrando o que fora arguido.

10 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

CAROLINA
TAVARES DE
LIMA:0901654
4771

Assinado de forma
digital por CAROLINA
TAVARES DE
LIMA:09016544771
Dados: 2025.10.10
14:59:31 -03'00'

Carolina Tavares de Lima
Diretora de Benefícios do IPREVI
Matrícula 1006

Durante o período de apuração, foi identificado que uma pensionista não realizou a prova de vida dentro do prazo estabelecido. A beneficiária foi devidamente notificada, conforme previsto nas normas internas do Instituto, permanecendo com o benefício suspenso até a regularização do recadastramento.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA É UM ACERTO DE CONTAS ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, MAIS CONHECIDO COMO INSS, E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, QUANDO OS SERVIDORES FILIADOS A ESTES REGIMES SE APOSENTAM E POSSUEM PARTE DE SEU TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO VERTIDO PARA O OUTRO REGIME.

O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV, TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS CASOS DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

VISA-SE ATENDER À LEI **FEDERAL Nº 9.796/99** E AO **DECRETO FEDERAL Nº 3.112/99**, ALTERADO PELO **DECRETO FEDERAL Nº 3.217/99**. MAIS RECENTEMENTE, FORAM TRAZIDAS ATUALIZAÇÕES NA **EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19**, NA **LEI FEDERAL Nº 13.846/19**, NO **DECRETO FEDERAL Nº 10.188/19** E NA **PORTARIA Nº 15.829/20**.

UTILIZANDO-SE O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - NOVO COMPREV - É POSSÍVEL EFETUAR OS PAGAMENTOS DEVIDOS AO RGPS/RPPS, BEM COMO RECEBER OS VALORES A SEREM COMPENSADOS DOS SERVIDORES QUE AVERBARAM SEUS TEMPOS DE CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO IPREVI.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** É O SETOR COMPLEXO CUJOS SERVIDORES DEVEM SER ALTAMENTE CAPACITADOS, ZELA PELOS PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS, DOS SEGURADOS, DOS FORNECEDORES, DA COMPRA DOS INSUMOS, DO CONTROLE DA TAXA ADMINISTRATIVA, DOS PARCELAMENTOS, DA ARRECADAÇÃO, DO PATRIMÔNIO, DO ALMOXARIFADO E TODO O IMPRESCINDÍVEL AO BOM ANDAMENTO ADMINISTRATIVO DA ORGANIZAÇÃO ESTEJAM EM HARMONIA COM OS PRECEITOS DAS NORMAS VIGENTES.

PORTANTO SERÃO TRATADOS OS TEMAIS MAIS PERTINENTES, TAIS QUAIS:

- 5.1 - GESTÃO DE PESSOAS;
- 5.2 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO;
- 5.3 - ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES;
- 5.4 - COMPRAS E LICITAÇÕES;
- 5.5 - ATUARIAL;
- 5.6 - PATRIMÔNIO.

GESTÃO DE PESSOAS

O EFETIVO DO IPREVI CONTA COM SERVIDORES CONCURSADOS DO ENTE, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, TODOS AMPARADOS NA LEI MUNICIPAL Nº863/2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI Nº 935/2018, LEI Nº 976/2019 E LEI Nº 1.186/2021.

ATUALMENTE, O IPREVI CONTA COM O SEGUINTE QUADRO DE SERVIDORES:

DIRETORIA EXECUTIVA			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO COMISSIONADO
7724	ALESSANDRA ARANTES MARQUES	ADMINISTRADORA	DIRETORA PRESIDENTE
1006	CAROLINA TAVARES DE LIMA	ALMOXARIFE	DIRETORA DE BENEFÍCIOS
6852	ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS	ESCRITURÁRIA	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CARGO COMISSIONADO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO COMISSIONADO	
1042	MARLON DOS SANTOS VICENTE	PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025	

SERVIDORES CONCURSADOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO COMISSIONADO
1015	ANDRESSA GAMA DO PRADO	ESCRITURÁRIA	NENHUM
1019	ANA PAULA PIRES ALVES	ESCRITURÁRIA	RESP. PELO SETOR DE BENEFÍCIOS
1014	ÂNGELA MARIA R. DA SILVA	SERVENTE	RESP. PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
1040	CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA	ESCRITURÁRIA	CONTROLADORA DO IPREVI
1043	LEONARDO SANTOS DE PONTES	ESCRITURÁRIO	NENHUM
1021	ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO	ESCRITURÁRIO	NENHUM
1039	HUDSON VALÉRIO M. DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	TESOUREIRO
1037	IVONETE ANTUNES DA SILVA	ESCRITURÁRIA	RESP. PELO SETOR DE RH E FREQUÊNCIA
1022	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CUNHA	ESCRITURÁRIO	RESP. PELA ARRACADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES
1011	MARIO LUIZ V. FERREIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	RESP. PELO EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

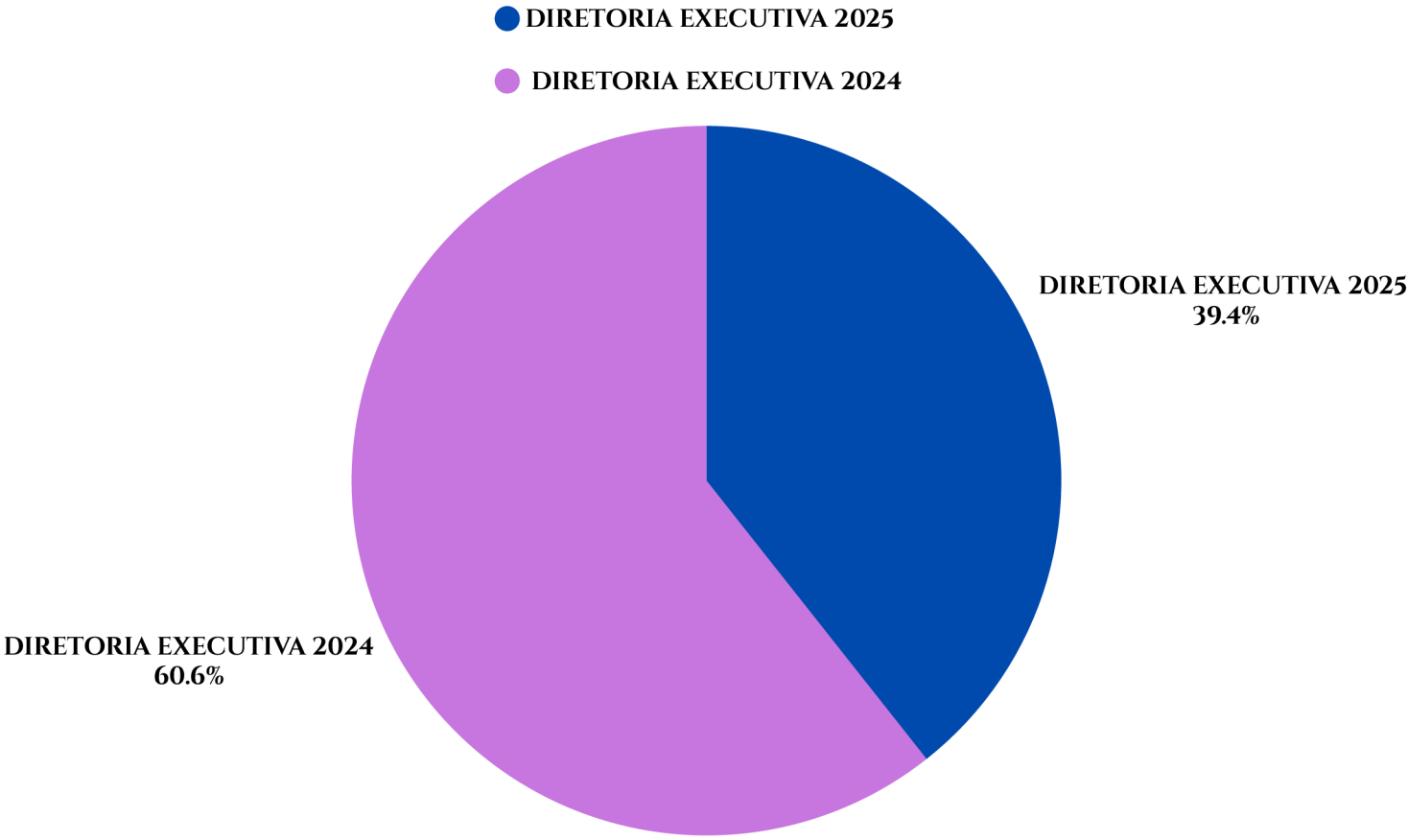
ESTAGIÁRIOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
100279	MAYARA FERNANDES HENRIQUE	NENHUM	NENHUM
100793	LETÍCIA MEIRA MOREIRA	NENHUM	NENHUM
100782	SILAINY BARROS DE ALMEIDA	NENHUM	NENHUM
100792	STEFANY OLIVEIRA DA SILVA	NENHUM	NENHUM
100309	ANA LUISA BORGES DA SILVA	NENHUM	NENHUM

CEDIDO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
7800	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	PROCURADOR

GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

ANÁLISE COMPARATIVA DOS VALORES ANUAIS RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DOS ANOS DE 2025 X 2024.

DIRETORIA EXECUTIVA		
2025	X	2024
R\$ 183.738,11		R\$ 282.232,71



VERIFICA-SE UMA REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 34,9% NAS DESPESAS DA DIRETORIA EXECUTIVA NO 1º SEMESTRE DE 2025 EM COMPARAÇÃO A 2024. A QUEDA DE R\$ 282.232,71 PARA R\$ 183.738,11 ESSA VARIAÇÃO POSITIVA PODE ESTAR ASSOCIADA À CONTENÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL, READEQUAÇÃO DE CARGOS, SUBSTITUIÇÕES OU VACÂNCIA DE FUNÇÕES, REFLETINDO UM MELHOR CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS. RECOMENDA-SE MANTER O MONITORAMENTO PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

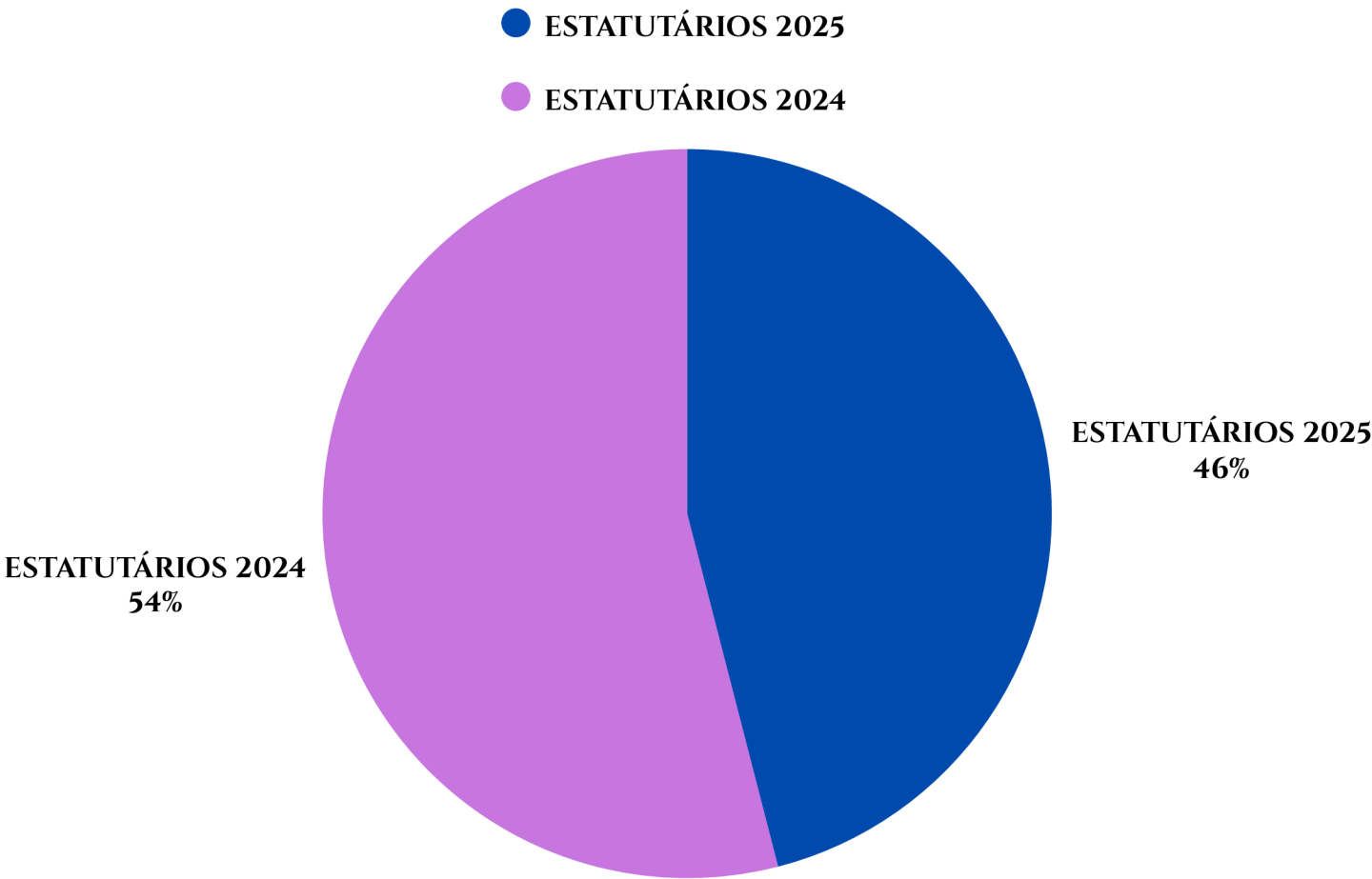
ANÁLISE COMPARATIVA DOS VALORES ANUAIS RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DOS ANOS DE 2025 X 2024.

ESTATUTÁRIOS AFASTADOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

2025 - R\$ 41.159,77

ESTATUTÁRIOS

2025	X	2024
R\$ 149.982,39		R\$ 175.107,39



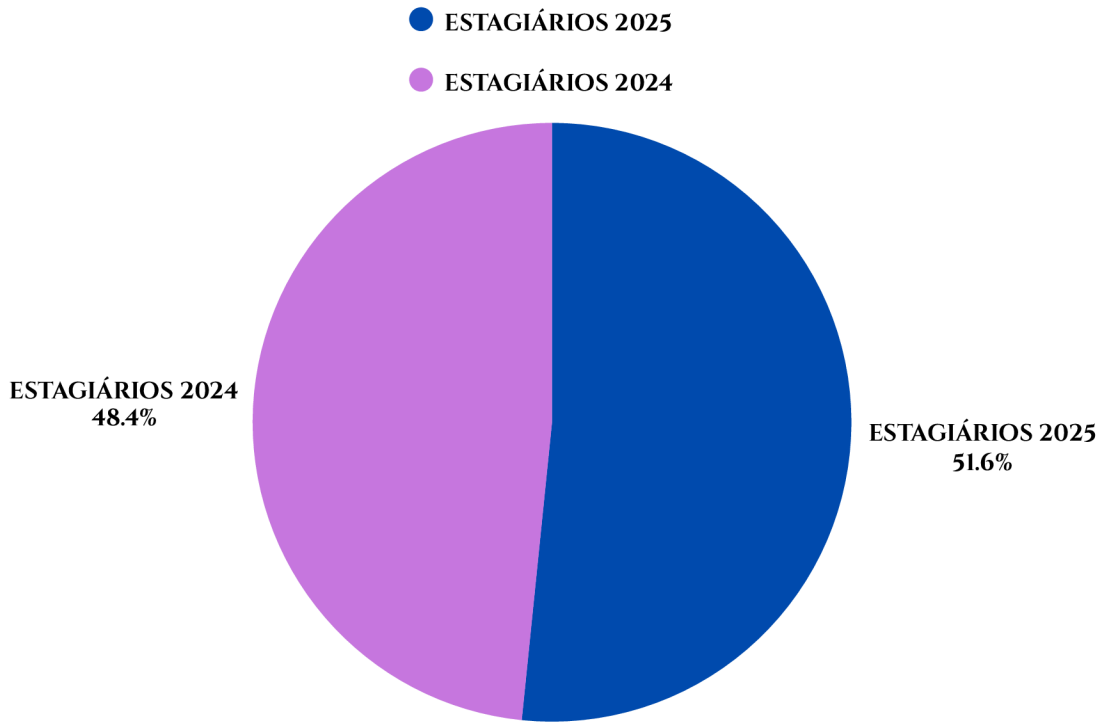
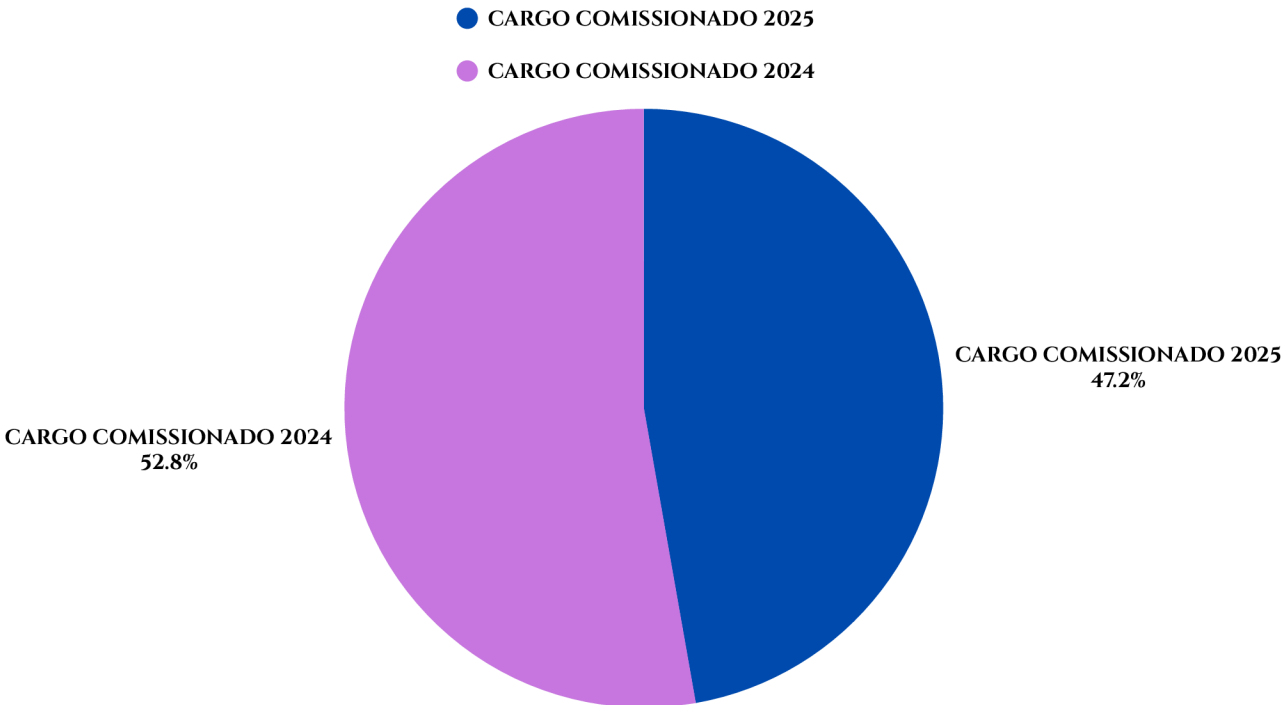
OBS. EM 2024 O SETOR DE RECURSOS HUMANOS SEPAROU A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E SERVIDORES ESTATUTÁRIOS AFASTADOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO. TOTALIZANDO NA FOLHA GERAL DE 2025 O VALOR DE R\$.149.982,39

GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

ANÁLISE COMPARATIVA DOS VALORES ANUAIS RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DOS ANOS DE 2025 X 2024.

CARGO COMISSIONADO		
2025	X	2024
R\$ 17.885,01		R\$ 19.248,21

ESTAGIÁRIOS		
2025	X	2024
R\$ 16.918,11		R\$ 15.871,85

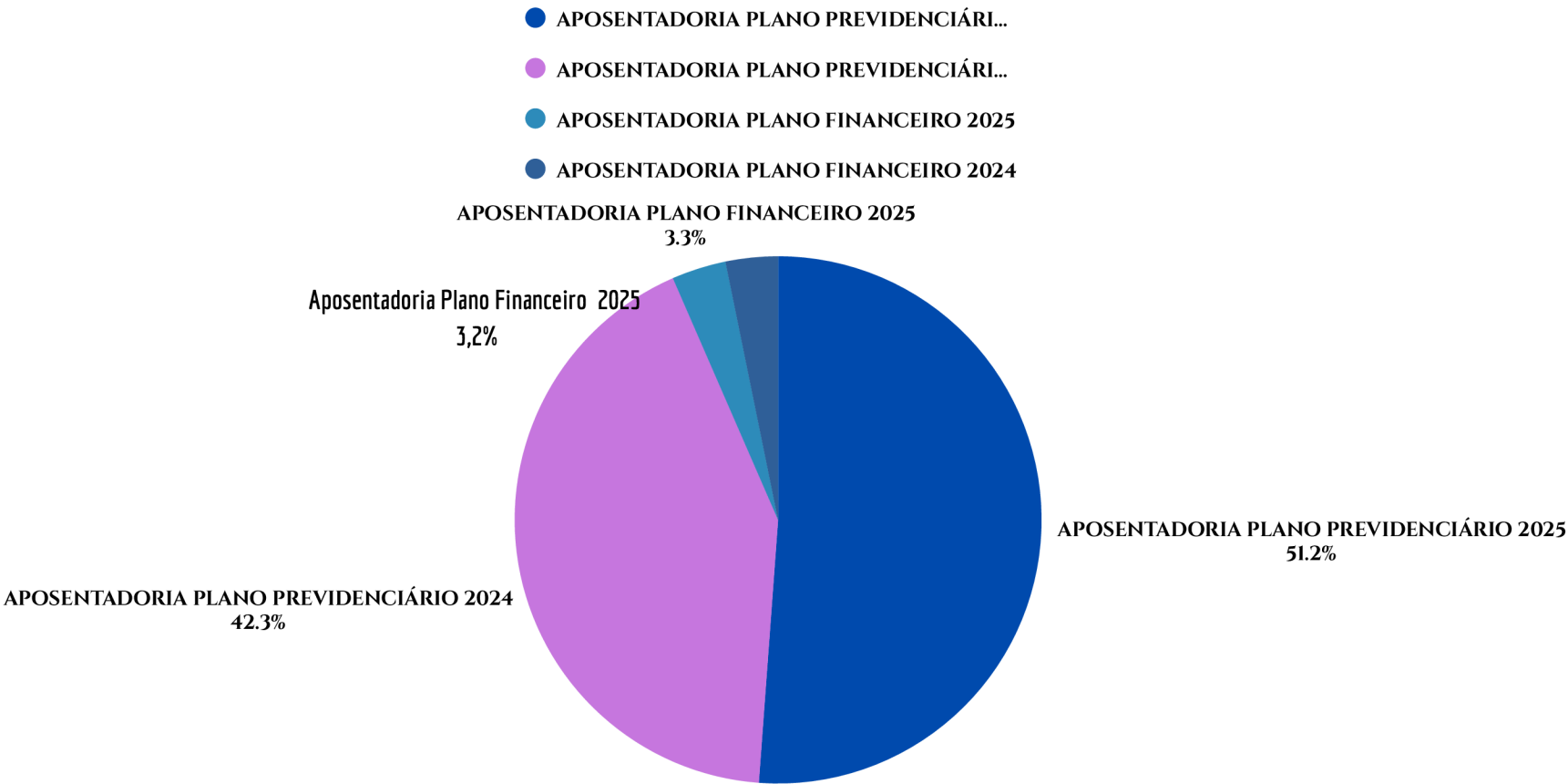


GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

ANÁLISE COMPARATIVA DOS VALORES ANUAIS RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DOS ANOS DE 2025 X 2024.

APOSENTADORIA (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
2025	X	2024
R\$ 6.356.734,25		R\$ 5.254.649,51

APOSENTADORIA (PLANO FINANCEIRO)		
2025	X	2024
R\$ 414.217,07		R\$ 398.905,42

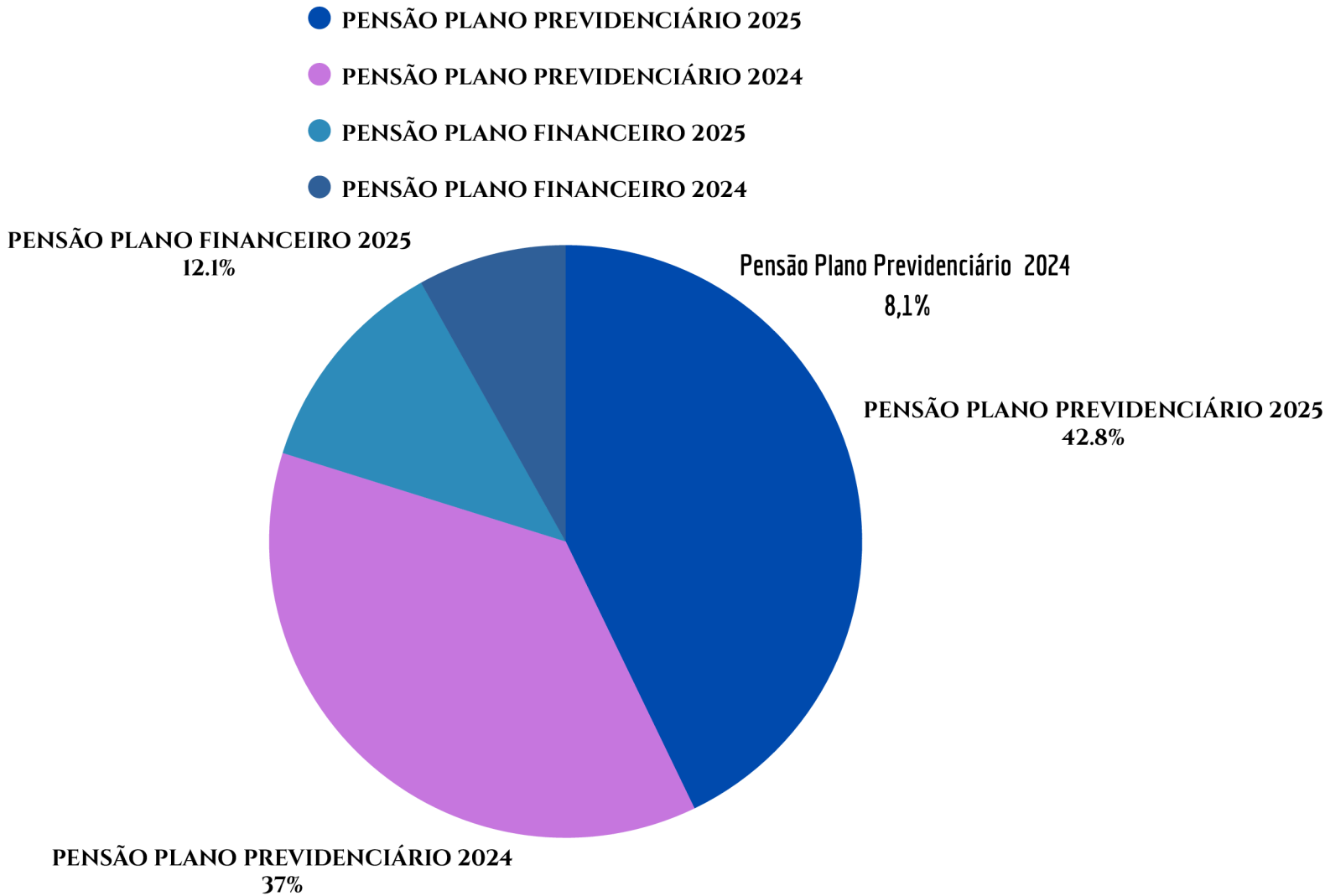


GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

ANÁLISE COMPARATIVA DOS VALORES ANUAIS RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DOS ANOS DE 2025 X 2024.

PENSÃO POR MORTE (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
2025	X	2024
R\$ 1.470.016,47		R\$ 1.269.870,47

PENSÃO POR MORTE (PLANO FINANCEIRO)		
2025	X	2024
R\$ 414.217,07		R\$ 278.191,20



ARRECAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E INÍCIO DE 2018, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA E O IPREVI ASSINARAM 05 TERMOS DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, CUJA EXECUÇÃO SE DEU DA MANEIRA QUE SEGUE DURANTE O 1º SEMESTRE DE 2025.

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 853/2017					
Nº DE ACORDO CADPREV	PARCELAS PAGAS EM 2025	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR PAGO EM 2025	TOTAL PAGO PARCELAMENTOS	TOTAL A PAGAR
1961/2017	06	90/200	R\$ 26.0228,02	R\$ 256.659,21	R\$ 57.366,82
1962/2017	06	90/200	R\$ 28.411,25	R\$ 303.368,75	R\$ 140.412,57
1963/2017	06	90/200	R\$ 742.370,61	R\$ 7.743.727,11	R\$ 3.432.471,78
1964/2017	06	90/200	R\$ 1.147.149,66	R\$ 10.804.216,19	R\$ 3.684.145,01
TOTAL			R\$ 1.943.959,54	R\$ 19.107.971,26	R\$ 7.314.396,18

ARRECADAÇÃO DAS PATROCINADORAS, SOMATÓRIO DA CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR, PATRONAL E ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2025.

JANEIRO A JUNHO	PATROCINADORA	BASE CÁLCULO CONTRIBUIÇÃO	PATRONAL DEVIDO	PATRONAL REPASSADO	ALIQ. SUPL. DEVIDO	ALIQ. SUPL. REPASSADO	SERVIDOR DEVIDO	SERVIDOR REPASSADO	TOTAL DEVIDO	TOTAL REPASSADO
	PMI	R\$ 8.476.836,56	R\$ 1.356.923,29	R\$ 1.356.321,52	R\$ 1.252.607,56	R\$ 1.252.040,43	R\$ 1.187.318,15	R\$ 1.186.915,31	R\$ 3.796.849,00	R\$ 3.795.277,00
	FUNDEB	R\$ 16.807.190,55	R\$ 2.689.122,46	R\$ 2.688.978,08	R\$ 2.482.391,50	R\$ 2.482.263,39	R\$ 2.353.012,15	R\$ 2.353.259,72	R\$ 7.524.526,50	R\$ 7.524.501,19
	FMS	R\$ 9.119.002,48	R\$ 1.459.022,54	R\$ 1.459.017,03	R\$ 1.346.862,95	R\$ 1.346.862,95	R\$ 1.276.661,25	R\$ 1.276.661,25	R\$ 4.082.546,74	R\$ 4.082.541,23
	CMI	R\$ 566.916,04	R\$ 90.706,57	R\$ 90.706,57	R\$ 83.733,51	R\$ 83.733,51	R\$ 79.368,11	R\$ 79.368,11	R\$ 253.808,19	R\$ 253.808,19
	IPREVI	R\$ 201.025,76	R\$ 32.164,10	R\$ 32.164,10	R\$ 29.691,51	R\$ 29.691,50	R\$ 28.143,68	R\$ 28.143,58	R\$ 89.999,29	R\$ 89.999,18
	TOTAL	R\$ 35.170.971,39	R\$ 5.627.938,96	R\$ 5.627.187,30	R\$ 5.195.287,03	R\$ 5.194.591,78	R\$ 4.924.503,73	R\$ 4.924.347,97	R\$ 15.747.729,72	R\$ 15.746.127,05

OBS: OFÍCIO SOLICITANDO O REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO SÃO ANÁLISADOS MENSALMENTE PELO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL.

AMORTIZAÇÃO ATUARIAL

A LEI MUNICIPAL Nº 936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, IMPLEMENTOU O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, NO ENTANTO A LEI MUNICIPAL Nº 1.193 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 INSTITUIU UM NOVO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, FIXANDO DESSA FORMA A ALÍQUOTA SUPLEMENTAR TRAZENDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL AO PLANO PREVIDENCIÁRIO. VALE RESSALTAR QUE ESSAS SÃO DESCONTADAS SOBRE A BASE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.

EXERCÍCIO	ALÍQUOTA
2021	12,07
2022	14,54
2023	14,54
2024-2025	14,77

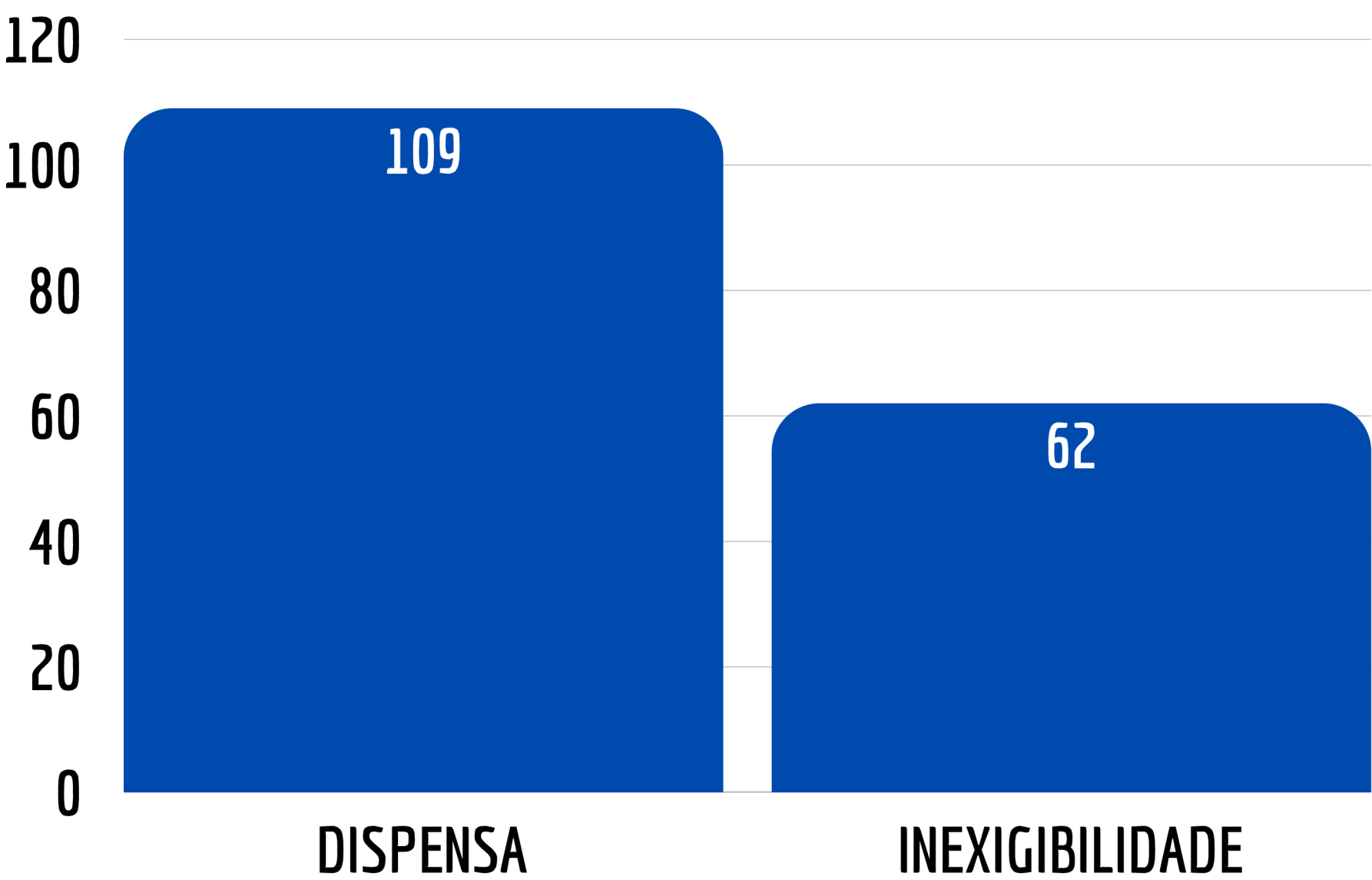
AS ALÍQUOTAS SERÃO REVISTAS ANUALMENTE, SENDO, PORTANTO, ALTERADAS POR DECRETO MUNICIPAL DE FORMA A ATENDER AO DÉFICIT ATUARIAL.

COMPRAS E LICITAÇÕES

A LICITAÇÃO É UM INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO PELO QUAL O IPREVI E AS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESCOLHEM A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NOS CASOS DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS, ALIENAÇÕES, CONCESSÕES, PERMISSÕES E LOCAÇÕES.

ABAIXO, SEGUIR A TABELA DOS VALORES TOTAIS REFERENTES AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES, TERMOS ADITIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:

ESPÉCIE	TOTAL
DISPENSA	R\$ 109.190,13
INEXIGIBILIDADE	R\$ 62.529,60



AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em nossa Avaliação Atuarial, utilizando as premissas e metodologias aplicadas, foram apuradas as seguintes alíquotas de contribuição: 14,00% para o servidor e 16,00% para o Ente, além da implantação de uma alíquota de custo suplementar para financiamento do déficit atuarial de 14,77%, nos exercícios de 2024 À 2054, sobre a base mensal de contribuição previdenciária.

PLANO DE CUSTEIO

16% Patronal

14% Servidor

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS - ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR

- 12,07% (Doze vírgula sete por cento) para o ano de 2021;
- 14,54% (Quatorze vírgula cinquenta e quatro por cento) para os anos de 2022 e 2023;
- 14,77% (Quatorze vírgula setenta e sete por cento) para os anos de 2024 até 2054.

Art. 40 da Constituição Federal: “O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº103,de2019).”

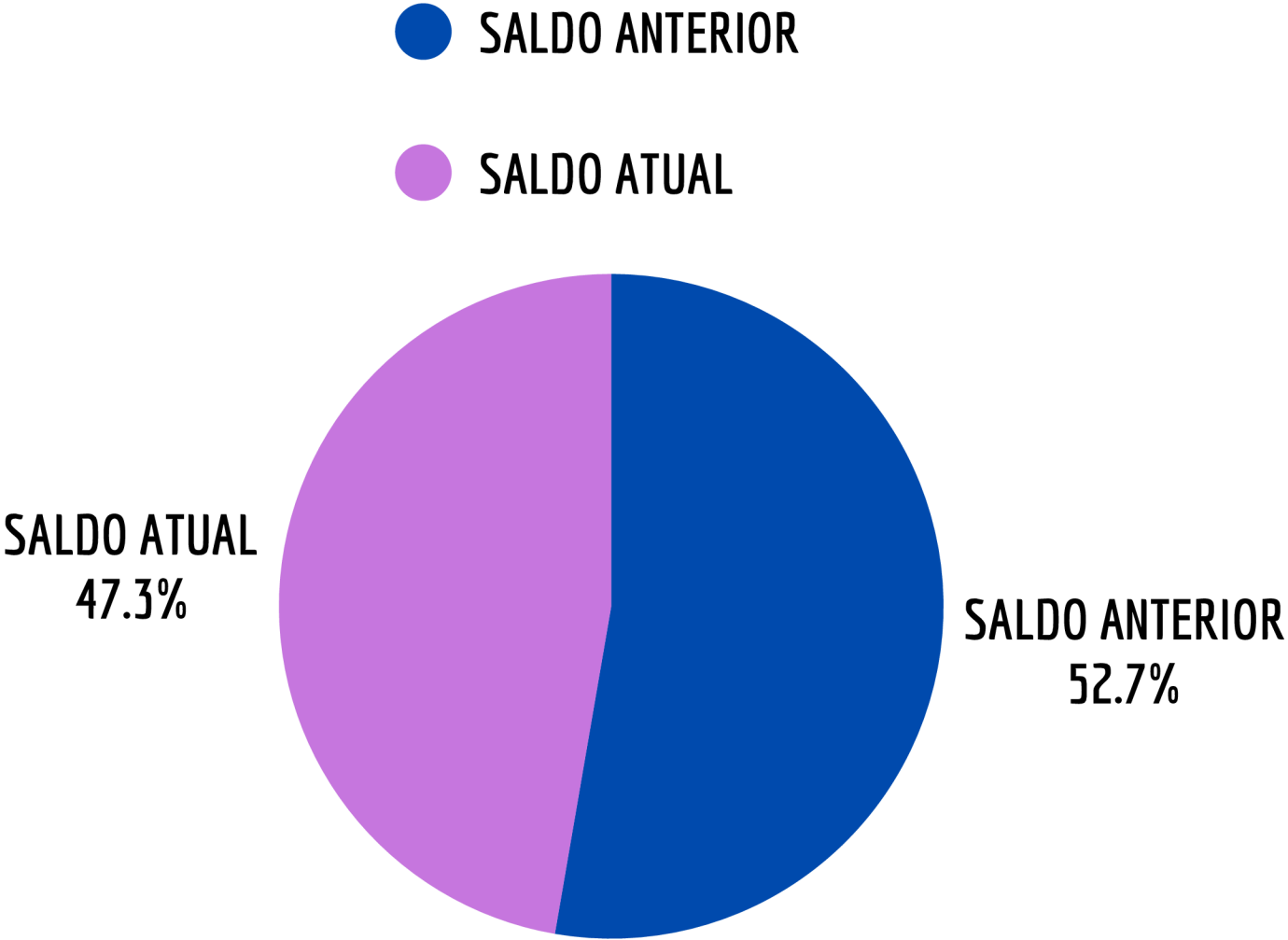
LEI MUNICIPAL Nº 1.193 DE DEZEMBRO DE 2021

GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

A GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS TEM SIDO REALIZADA ATRAVÉS DE INVENTÁRIO E LANÇAMENTO EM SISTEMA PARAMETRIZADO PARA EFETUAR A DEPRECIAÇÃO. A PRESTAÇÃO DE CONTAS, DELIBERAÇÕES 277 E 278, FORAM EFETUADAS E NÃO FORAM APRESENTADAS NENHUMA ÓBICE PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE, TCE/RJ.

ABAIXO É POSSÍVEL VERIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS:

BENS MÓVEIS	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
	R\$ 68.248,85	R\$ 0	R\$ 7.090,80	R\$ 61.158,05



VERIFICA-SE QUE A GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS FOI DEVIDAMENTE REGISTRADA E CONTROLADA, SEM OCORRÊNCIA DE NOVAS AQUISIÇÕES NO PERÍODO ANALISADO. HOVE APENAS A BAIXA DE BENS NO VALOR DE R\$ 7.090,80, RESULTANDO EM SALDO ATUAL DE R\$ 61.158,05. OBSERVA-SE QUE OS PROCEDIMENTOS ESTÃO SENDO EXECUTADOS CONFORME AS DETERMINAÇÕES DAS DELIBERAÇÕES Nº 277 E 278 E NÃO HÁ INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. RECOMENDA-SE A CONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO E ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL PARA ASSEGURAR A FIDEDIGNIDADE DAS INFORMAÇÕES.

INVESTIMENTOS

É DENTRO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE OCORREM OS TRÂMITES DE VIABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO IPREVI, NO ENTANTO, AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA AUTARQUIA ENVOLVEM VÁRIOS ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO.

A DIRETORIA EXECUTIVA É RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E AS DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS ELABORA E CONTROLA O PLANO DE APLICAÇÕES DE INVESTIMENTOS DA AUTARQUIA, E, MENSALMENTE, ANALISA OS RELATÓRIOS REFERENTES À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS, COMPREENDENDO: APRS; RELATÓRIO DE CARTEIRA; RELATÓRIO DE RISCOS; CREDENCIAMENTOS E OUTROS DOCUMENTOS RELEVANTES QUE A ESSE DEVEM SER SUBMETIDOS.

TODOS OS RECURSOS SÃO APLICADOS EM CONSONÂNCIA COM A **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** E OS DITAMES DA PORTARIA MPS Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, E SUAS ALTERAÇÕES, BUSCANDO ALCANÇAR A META ATUARIAL APROVADA EM IPCA+4,99% (QUATRO VÍRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO) AO ANO.

POLÍTICA DE ANUAL DE INVESTIMENTOS - PAI

A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA TEM COMO OBJETIVO ESTABELECECER AS DIRETRIZES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PAGAMENTOS DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME, VISANDO ATINGIR A META DE RENTABILIDADE, DEFINIDA A PARTIR O CÁLCULO FEITA NA APURAÇÃO DO VALOR ESPERANDO DA RENTABILIDADE FUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E ASSIM, GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ATUARIAL, TENDO SEMPRE PRESENTES OS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ, MOTIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO À NATUREZA DE SUAS OBRIGAÇÕES E TRANSPARÊNCIA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 ESTÁ CLASSIFICADO COMO INVESTIDOR QUALIFICADO, CERTIFICADO NÍVEL II - PRÓ GESTÃO.

CATEGORIA	PERCENTUAL
SEGMENTO DE RENDA FIXA	100%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	40%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%

RETORNO E META DE RENTABILIDADE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/06/2025

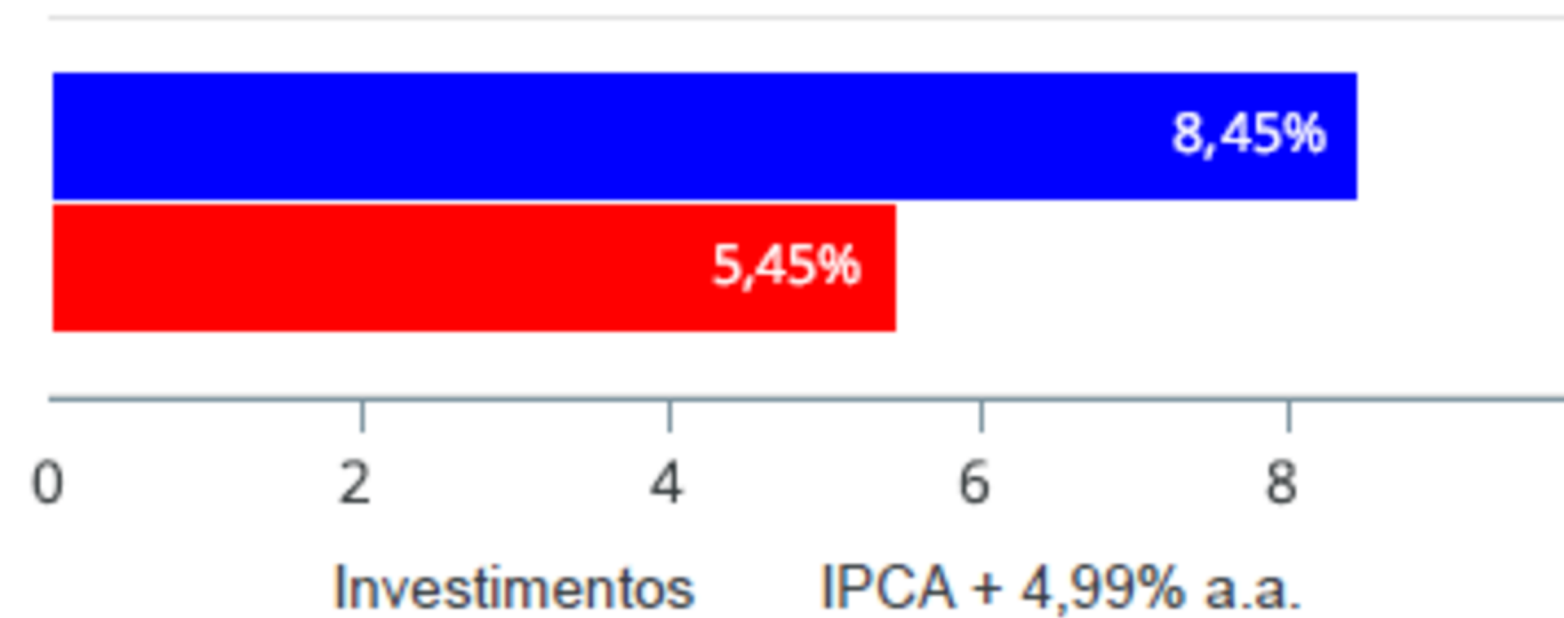
Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	283.286.976,58	44.904,65	1.184.947,18	287.323.292,21	5.176.358,16	5.176.358,16	1,83%	1,83%	0,59%	0,59%	311,44%	4,02%
Fevereiro	287.323.292,21	8.260.862,55	2.356.183,89	292.176.132,94	-1.051.837,93	4.124.520,23	-0,36%	1,46%	1,70%	2,30%	63,59%	3,47%
Março	292.176.132,94	3.565.685,49	1.672.562,68	296.703.706,29	2.634.450,54	6.758.970,77	0,90%	2,37%	0,93%	3,25%	72,95%	3,85%
Abril	296.703.706,29	10.529.780,52	13.823.197,99	300.769.402,14	7.359.113,32	14.118.084,09	2,48%	4,91%	0,82%	4,10%	119,88%	5,63%
Mai	300.769.402,14	9.797.157,83	4.377.965,85	311.707.378,08	5.518.783,96	19.636.868,05	1,80%	6,80%	0,67%	4,79%	141,96%	3,09%
Junho	311.707.378,08	26.849.000,49	14.361.302,12	329.190.346,20	4.995.269,75	24.632.137,80	1,54%	8,45%	0,63%	5,45%	155,01%	2,41%

CONSTATA-SE QUE A RENTABILIDADE ACUMULADA ATÉ JUNHO DE 2025 SUPEROU A META ATUARIAL, DEMONSTRANDO DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021. OBSERVA-SE GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E ADEQUADA MITIGAÇÃO DE RISCOS, RECOMENDANDO-SE A CONTINUIDADE DO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA MANUTENÇÃO DOS RESULTADOS POSITIVOS.

RETORNO E META DE RENTABILIDADE

Investimentos x Meta de Rentabilidade



NO CASO DO GRÁFICO MOSTRADO:

■ VERMELHO = 5,45% (META ATUARIAL – $\text{IPCA} + 4,99\% \text{ A.A.}$)

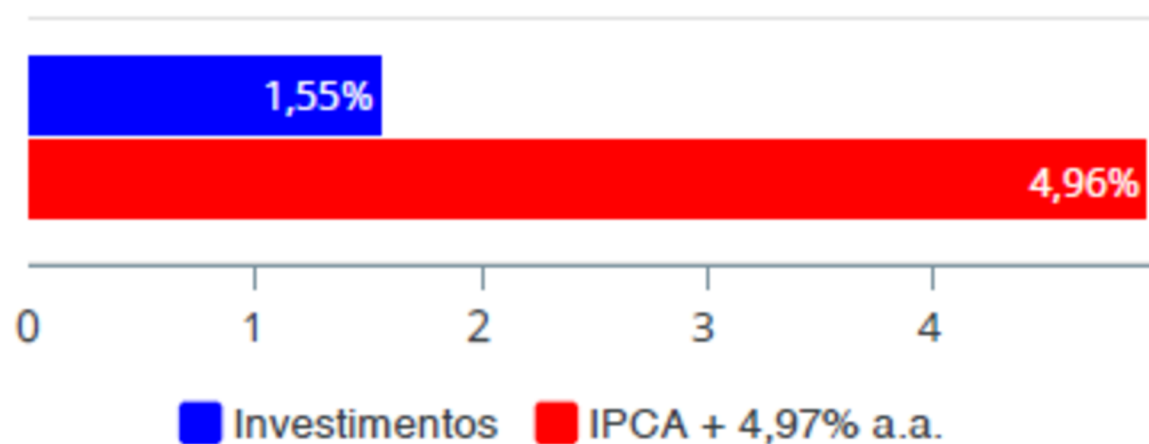
■ AZUL = 8,45% (RENTABILIDADE OBTIDA)

ISSO SIGNIFICA QUE O RESULTADO REAL (AZUL) SUPEROU A META ATUARIAL (VERMELHO), DEMONSTRANDO DESEMPENHO ACIMA DO ESPERADO E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.

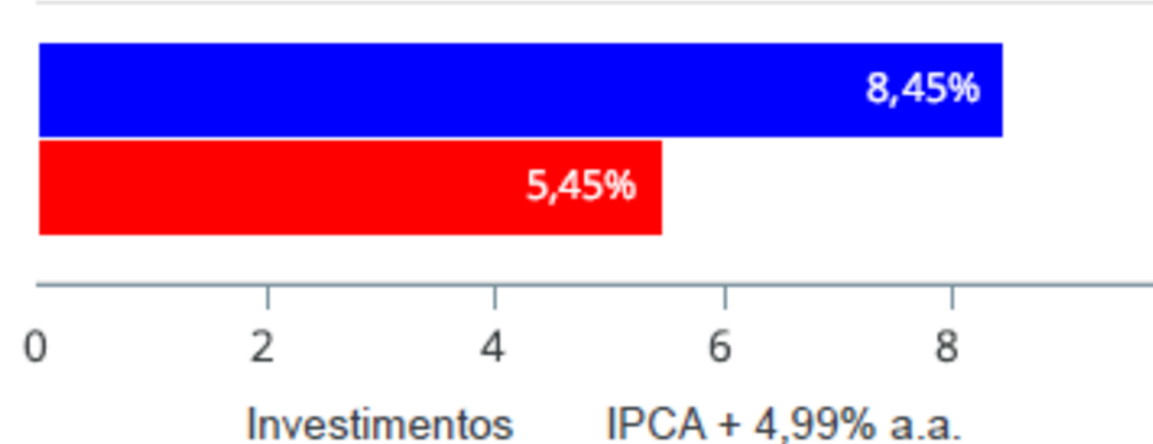
RETORNO E META DE RENTABILIDADE

COMPARATIVO 2024 X 2025

Investimentos x Meta de Rentabilidade



Investimentos x Meta de Rentabilidade



EM 2024, O RETORNO DOS INVESTIMENTOS (1,55%) FICOU BEM ABAIXO DA META ATUARIAL (4,97%), INDICANDO DESEMPENHO INSATISFATÓRIO E POSSÍVEL NECESSIDADE DE REVISÃO NA POLÍTICA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS.

EM 2025, A SITUAÇÃO SE INVERTEU: O RETORNO (8,45%) SUPEROU EXPRESSIVAMENTE A META ATUARIAL (5,45%), EVIDENCIANDO MELHOR GESTÃO DA CARTEIRA, MAIOR EFICIÊNCIA NOS INVESTIMENTOS E CUMPRIMENTO DO OBJETIVO ATUARIAL. NO COMPARATIVO, PERCEBE-SE EVOLUÇÃO SIGNIFICATIVA NO RESULTADO, O QUE DEMONSTRA CORREÇÃO DE ESTRATÉGIAS ANTERIORES E ADEQUAÇÃO ÀS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021.

ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA

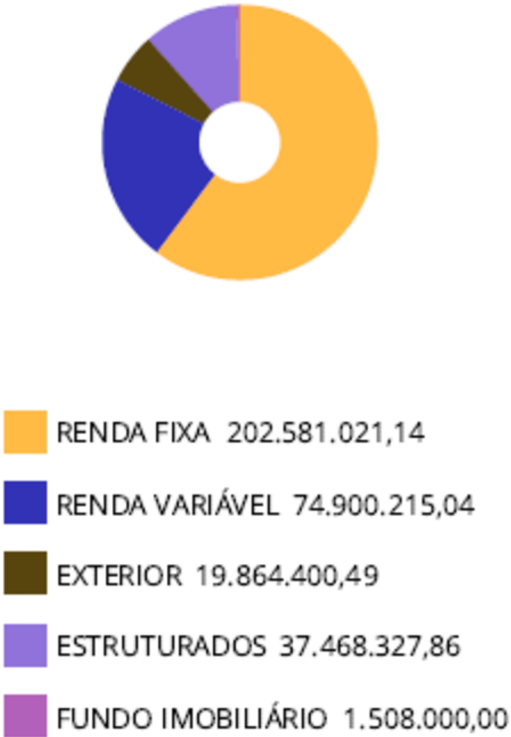
NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO OBSERVARAM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E RESOLUÇÃO CMN Nº4.963/2021. OS LIMITES RESPEITARAM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 4.695/18 EM SEUS ARTIGO 7º § 10º E ARTIGO 8º § 10º.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/06/20

Enquadramento e Política de Investimento (RENTA FIXA) - base (Junho / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	35.682.545,99	10,61%	0,00%	16,00%	32,00%	71.940.482,66
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	46.279.368,83	13,76%	0,00%	30,00%	52,52%	130.356.926,94
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	70,00%	101.943.451,16	30,31%	0,00%	12,00%	70,00%	133.481.924,01
Artigo 7º, Inciso III, Alínea b	70,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	235.425.375,17
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,47%	20,00%	67.264.392,91
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	33.632.196,45
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	10,00%	18.675.655,16	5,55%	0,00%	0,20%	10,00%	14.956.541,29
Artigo 7º, Inciso V, Alínea c	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	16.816.098,23
Total Renda Fixa	100,00%	202.581.021,14	60,23%	0,00%	58,67%	269,52%	



ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL

NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO OBSERVARAM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E RESOLUÇÃO CMN Nº4.963/2021.

OS LIMITES RESPEITARAM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 4.695/18 EM SEUS ARTIGO 7º § 10º E ARTIGO 8º § 10º, CONSIDERANDO QUE O IPREVI É CERTIFICADO PELO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/06/2025

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Junho / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	40,00%	74.900.215,04	22,27%	0,00%	18,32%	40,00%	59.628.570,77
Artigo 8º, Inciso II	40,00%	0,00	0,00%	0,00%	4,58%	40,00%	134.528.785,81
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	37.468.327,86	11,14%	0,00%	10,00%	10,00%	-3.836.131,41
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,15%	5,00%	16.816.098,23
Artigo 10º, Inciso III	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	16.816.098,23
Artigo 11º	10,00%	1.508.000,00	0,45%	0,00%	3,11%	10,00%	32.124.196,45
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	40,00%	113.876.542,90	33,86%	0,00%	36,16%	110,00%	



Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	33.632.196,45
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	8.641.127,39	2,57%	0,00%	1,59%	10,00%	24.991.069,06
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	11.223.273,10	3,34%	0,00%	1,59%	10,00%	22.408.923,35
Total Exterior	10,00%	19.864.400,49	5,91%	0,00%	3,18%	30,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	33.632.196,45

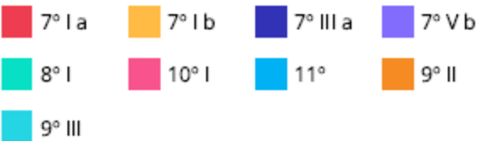
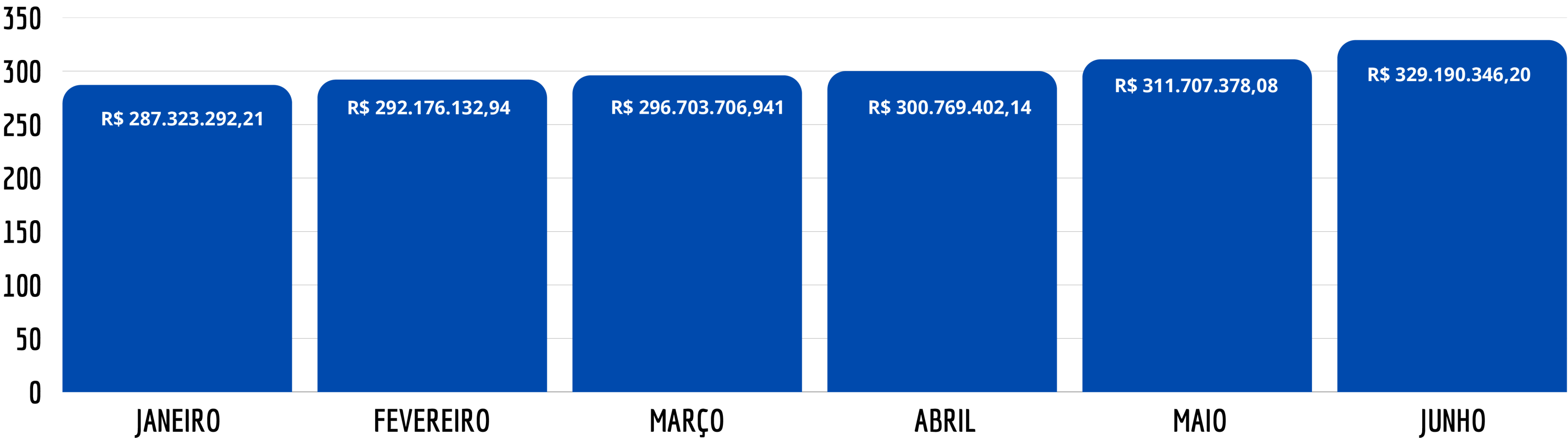
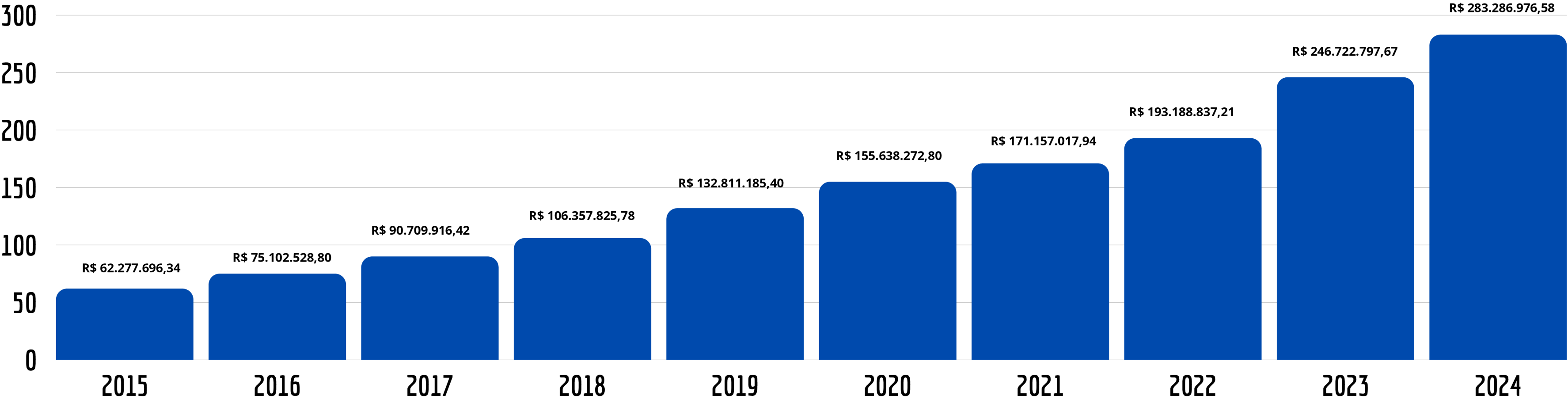


GRÁFICO ILUSTRATIVO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (MENSAL)



O GRÁFICO DEMONSTRA EVOLUÇÃO CONTÍNUA DO PATRIMÔNIO E DESEMPENHO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS EM 2025, COM RETORNO ACUMULADO SUPERANDO A META DE RENTABILIDADE A PARTIR DO SEGUNDO TRIMESTRE. ESSA TENDÊNCIA REFLETE EFICIÊNCIA NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS E ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, CONTRIBUINDO PARA A SOLVÊNCIA E SUSTENTABILIDADE ATUARIAL DO RPPS.

GRÁFICO ILUSTRATIVO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (ANUAL)



O GRÁFICO DEMONSTRA CRESCIMENTO CONTÍNUO DO PATRIMÔNIO ENTRE 2015 E 2024, EVIDENCIANDO GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL AO LONGO DOS ANOS. DESTACA-SE O AUMENTO EXPRESSIVO A PARTIR DE 2021, REFLETINDO MAIOR RENTABILIDADE E CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA DO INSTITUTO.

CONTABILIDADE

ANÁLISE CONTÁBIL VISA GERAR RELATÓRIOS QUE PROMOVAM A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS SEGURADOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCT 16.8 E LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

UM DOS PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE PÚBLICA É ATENDER ÀS NECESSIDADES E AOS INTERESSES DOS CIDADÃOS. TODOS OS BALANCETES FORAM PUBLICADOS NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO, CONFERINDO TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS DA AUTARQUIA. É POSSÍVEL VERIFICAR AS RECEITAS E DESPESAS DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A SEGUIR PODER-SE-Á OBSERVAR OS BALANCETES E OS VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS:



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



BALANÇOS



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



Elaborado em 31/01/2021.

BALANÇO DE JANEIRO - 2025

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.270.234,72	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.372.137,52
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 184.576,42	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 184.361,16
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.454.811,14	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.556.498,68
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 104.164,94	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 1.273.147,22	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 52.526,66
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 5.638.294,38	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 6.861.392,34
TOTAL GERAL	R\$ 8.470.417,68	TOTAL GERAL	R\$ 8.470.417,68

DATA DE APROVAÇÃO: 30/05/2025

MARLON DOS SANTOS VICENTE-07990628716
Assinado de forma digital por MARLON DOS SANTOS VICENTE-07990628716
Dados: 2025.05.27 11:47:49 -03'00'
Marlon dos Santos Vicente
Chefe da Contabilidade
CRC/RJ:129732
Matrícula: 1044

ALESSANDRA ARANTES MARQUES-02680216784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES-02680216784
Dados: 2025.05.28 10:32:22 -03'00'
Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matrícula: 7724

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS-07786437789
Assinado de forma digital por ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS-07786437789
Dados: 2025.05.28 11:53:08 -03'00'
Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Dir. Adm. E Finanças
Matrícula 6832

Elaborado em 28/02/2025.

BALANÇO DE FEVEREIRO - 2025

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 7.774.522,43	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.484.021,74
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 194.352,30	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 192.668,77
TOTAL DA RECEITA	R\$ 7.968.874,73	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.676.690,51
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 418.424,75	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 1.729.739,30	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 8.619.688,52
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 6.861.392,34	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 6.682.052,09
TOTAL GERAL	R\$ 16.978.431,12	TOTAL GERAL	R\$ 16.978.431,12

DATA DE APROVAÇÃO: 30/05/2025.

MARLON DOS SANTOS VICENTE-07990628716
Assinado de forma digital por MARLON DOS SANTOS VICENTE-07990628716
Dados: 2025.05.27 16:04:46 -03'00'
Marlon dos Santos Vicente
Chefe da Contabilidade
CRC/RJ:129732
Matrícula: 1044

ALESSANDRA ARANTES MARQUES-02680216784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES-02680216784
Dados: 2025.05.28 11:02:02 -03'00'
Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matrícula: 7724

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS-07786437789
Assinado de forma digital por ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS-07786437789
Dados: 2025.05.28 11:53:26 -03'00'
Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Dir. Adm. E Finanças
Matrícula 6832



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



Elaborado em 31/03/2025.

BALANÇO DE MARÇO- 2025

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 2.869.248,94	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.472.416,71
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 196.523,99	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 195.707,47
TOTAL DA RECEITA	R\$ 3.065.772,93	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.668.124,18
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 106.699,03	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 2.338.262,31	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 4.314.342,81
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 6.682.052,09	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 6.210.319,37
TOTAL GERAL	R\$ 12.192.786,36	TOTAL GERAL	R\$ 12.192.786,36

DATA DE APROVAÇÃO: 30/05/2025.

MARLON DOS SANTOS VICENTE-07990628716
Assinado de forma digital por MARLON DOS SANTOS VICENTE-07990628716
Dados: 2025.05.27 15:55:49 -03'00'
Marlon dos Santos Vicente
Chefe da Contabilidade
CRC/RJ:129732
Matrícula: 1044

ALESSANDRA ARANTES MARQUES-02680216784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES-02680216784
Dados: 2025.05.28 11:16:01 -03'00'
Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matrícula: 7724

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS-07786437789
Assinado de forma digital por ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS-07786437789
Dados: 2025.05.28 11:53:42 -03'00'
Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Dir. Adm. E Finanças
Matrícula 6832

BALANÇOS



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



Elaborado em 30/04/2025.

BALANÇO DE ABRIL - 2025

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.725.689,34	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.460.188,11
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 196.398,53	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 131.346,16
TOTAL DA RECEITA	R\$ 3.922.087,87	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.591.534,27
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 106.699,03	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 15.755.956,85	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 19.097.870,08
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 6.210.319,37	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 5.305.658,77
TOTAL GERAL	R\$ 25.995.063,12	TOTAL GERAL	R\$ 25.995.063,12

MARLON DOS SANTOS
VICENTE:07990628716
628716
Assinado de forma digital por MARLON DOS SANTOS VICENTE:07990628716
Data: 2025.05.27 15:58:31 -03'00'
Marlon dos Santos Vicente
Chefe da Contabilidade
CRC/RJ:129732
Matrícula: 1044

DATA DE APROVAÇÃO: 30/05/2025.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Data: 2025.05.28 11:03:55 -03'00'
Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matrícula: 7724

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM
DIAS:07786437789
Assinado de forma digital por ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS:07786437789
Data: 2025.05.28 11:54:01 -03'00'
Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Dir. Adm. E Finanças
Matrícula: 6832



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



Elaborado em 31/05/2025.

BALANÇO DE MAIO - 2025

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.413.371,64	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 2.228.852,75
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 196.148,35	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 249.609,55
TOTAL DA RECEITA	R\$ 3.609.519,99	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 2.478.462,30
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 160.048,46	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 4.201.465,06	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 9.949.157,83
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 5.305.658,77	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 849.072,15
TOTAL GERAL	R\$ 13.276.692,28	TOTAL GERAL	R\$ 13.276.692,28

MARLON DOS SANTOS
VICENTE:07990628716
628716
Assinado de forma digital por MARLON DOS SANTOS VICENTE:07990628716
Data: 2025.06.23 11:09:09 -03'00'
Marlon dos Santos Vicente
Chefe da Contabilidade
CRC/RJ:129732
Matrícula: 1044

DATA DE APROVAÇÃO: 30/06/2025.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Data: 2025.06.27 16:09:49 -03'00'
Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matrícula: 7724

Documento assinado digitalmente
ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS
Data: 30/06/2025 09:16:40 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Dir. Adm. E Finanças
Matrícula: 6832



Elaborado em 30/06/2025.

BALANÇO DE JUNHO - 2025

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.424.362,60	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.503.975,01
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 202.116,16	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 22.587,25
TOTAL DA RECEITA	R\$ 3.626.478,76	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.526.562,26
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 106.699,03	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 24.609.735,91	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 26.891.027,54
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 849.462,15	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 774.786,05
TOTAL GERAL	R\$ 29.192.375,85	TOTAL GERAL	R\$ 29.192.375,85

DATA DE APROVAÇÃO: 23/07/2025.

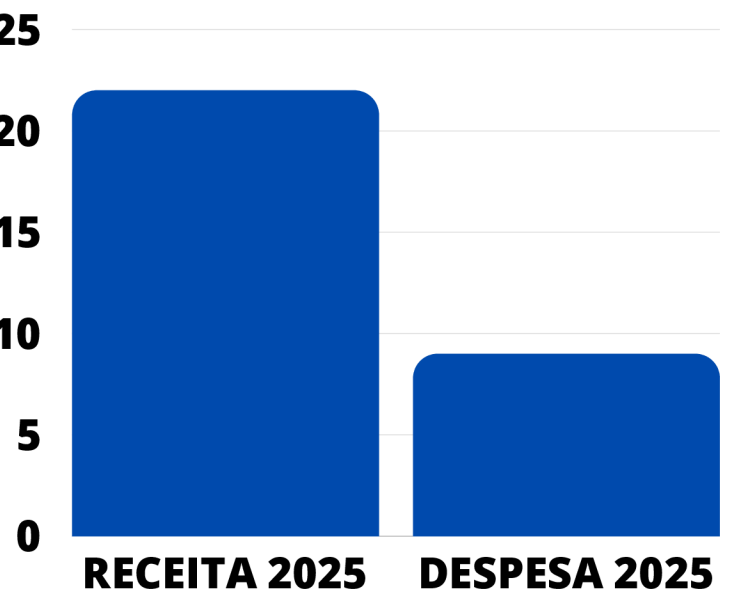
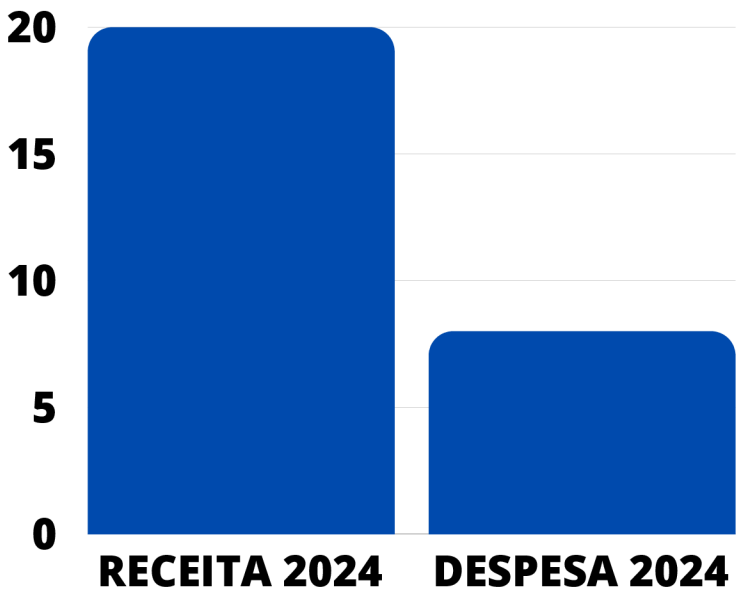
MARLON DOS SANTOS
VICENTE:07990628716
8716
Assinado de forma digital por MARLON DOS SANTOS VICENTE:07990628716
Data: 2025.07.21 12:36:39 -03'00'
Marlon dos Santos Vicente
Chefe da Contabilidade
CRC/RJ:129732
Matrícula: 1044

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
6784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Data: 2025.07.21 15:51:43 -03'00'
Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matrícula: 7724

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM
DIAS:07786437789
Assinado de forma digital por ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS:07786437789
Data: 2025.07.21 14:41:18 -03'00'
Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Dir. Adm. E Finanças
Matrícula: 6832

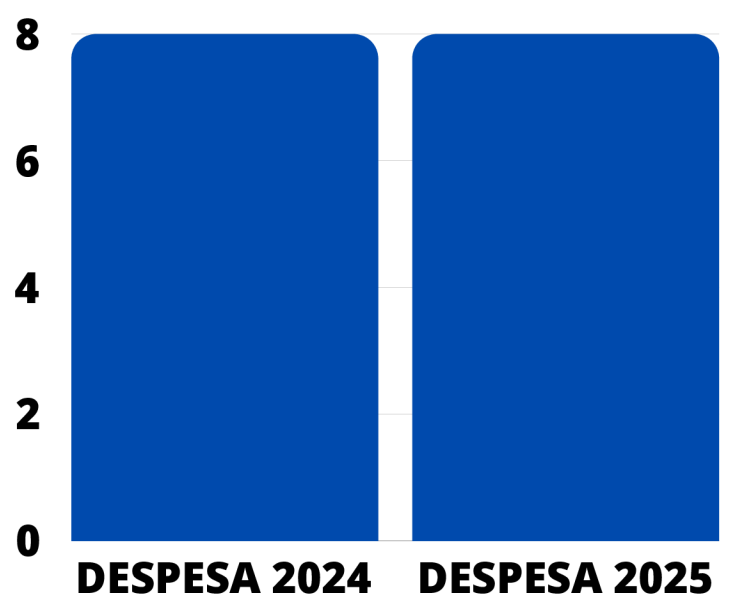
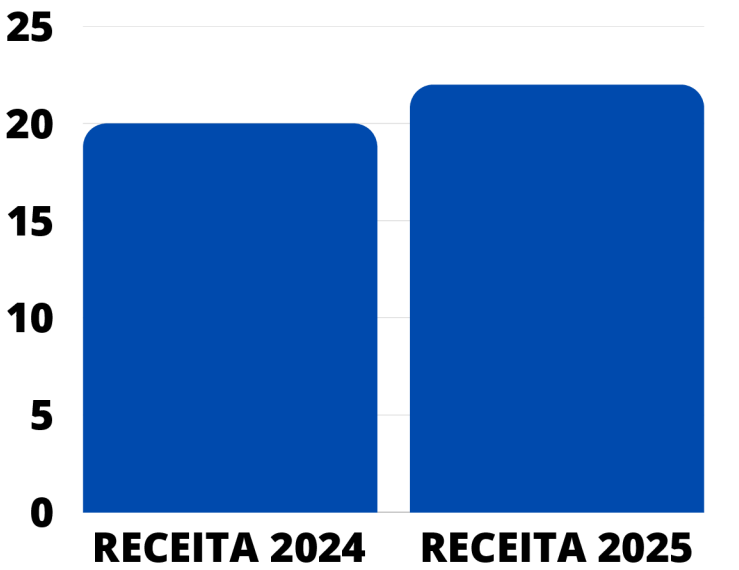
RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

SEGUIRE ABAIXO GRÁFICO COMPARATIVO RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS X DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



2024 - 1º SEMESTRE	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
R\$ 20.602.813,48	R\$ 8.116.245,58

2025 - 1º SEMESTRE	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
R\$ 22.728.892,03	R\$ 9.521.198,64



CONTROLE INTERNO

A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COMEÇOU A SER REGULAMENTADA EM NÍVEL FEDERAL A PARTIR DE 1964, QUANDO A LEI FEDERAL N.º 4.320 INTRODUZIU A NECESSIDADE DO CONTROLE, VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DENTRO DOS ÓRGÃOS. DESDE ENTÃO, A LEGISLAÇÃO VEM EVOLUINDO E NOVAS DISPOSIÇÕES PARA O CONTROLE INTERNO DEFINIDAS, NO ENTANTO, A ATUAÇÃO DESSE ÚLTIMO SE PAUTA EM TORNO DO CONTROLE DA FIDEDIGNIDADE E LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS NA ENTIDADE QUE PERTENCE, DE ACORDO COM A ESTRUTURA ESTABELECIDADA.

O CONTROLE INTERNO DO IPREVI TEM SUAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DESCRITAS NO ITEM 2.1.1 DA LEI MUNICIPAL N.º 863/2017 E É RESPONSÁVEL POR ANALISAR A CONFORMIDADE DE TODOS OS PROCESSOS TRAMITADOS DENTRO DA INSTITUIÇÃO.

ANÁLISE DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS:

APOSENTADORIAS: 17

PENSAO POR MORTE: 4

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 8

ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 90

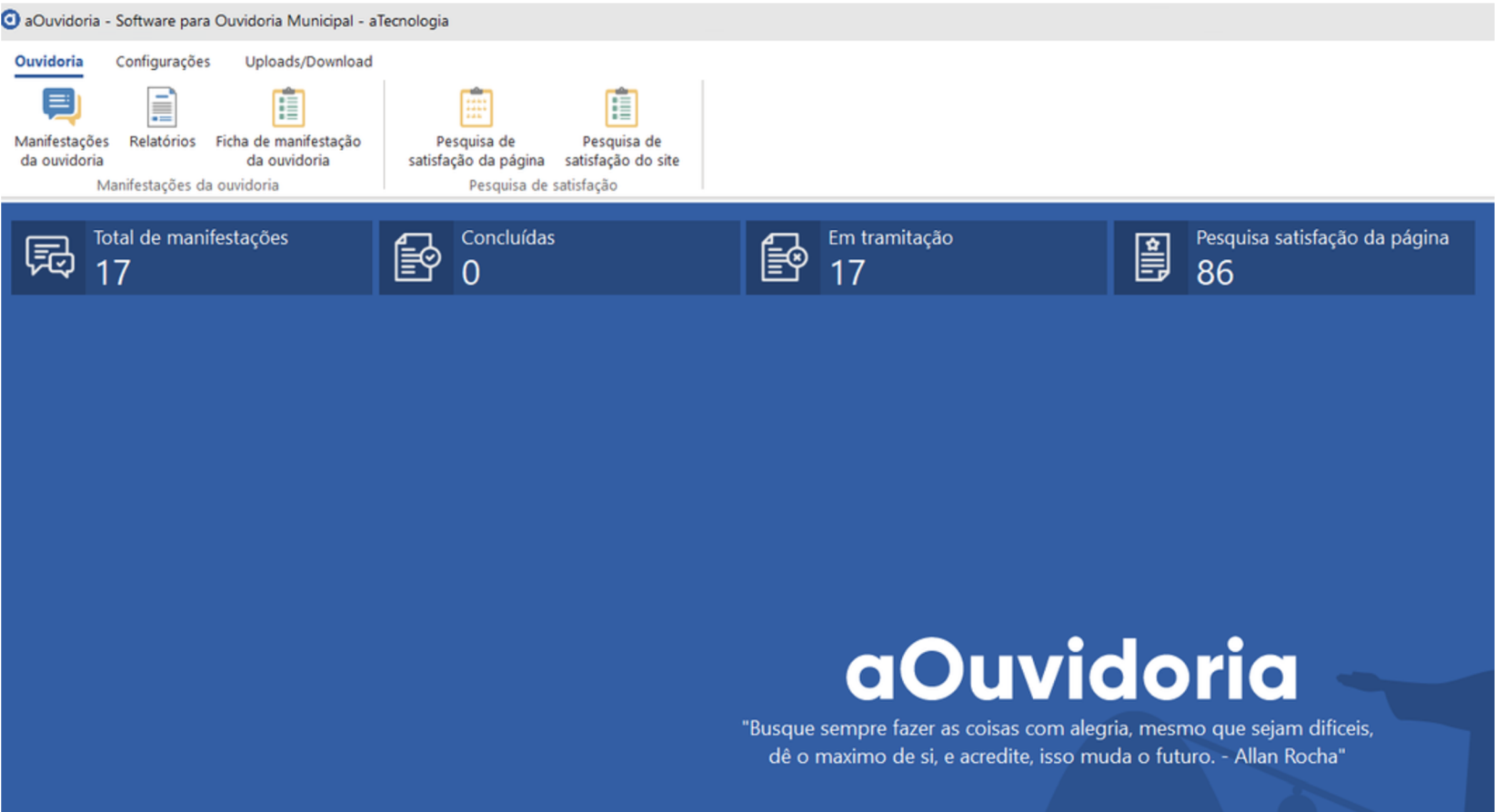
TODOS OS PROCESSOS FORAM CONSIDERADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE VIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OUVIDORIA

O SETOR DE OUVIDORIA ENCONTRA-SE EM PLENO FUNCIONAMENTO POR MEIO DO SISTEMA A-OUVIDORIA, SOFTWARE ESPECÍFICO VOLTADO À GESTÃO DAS MANIFESTAÇÕES DOS CIDADÃOS.

O SISTEMA PERMITE O ACOMPANHAMENTO DETALHADO DAS DEMANDAS, A EMISSÃO DE RELATÓRIOS, O REGISTRO DE FICHAS DE MANIFESTAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO RELACIONADAS TANTO ÀS PÁGINAS DO SITE QUANTO AO ATENDIMENTO DA OUVIDORIA.

ESSA FERRAMENTA CONTRIBUI PARA A TRANSPARÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATENDENDO ÀS DIRETRIZES DA LEI Nº 13.460/2017, QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.



CERTIFICADO DE REGULARIIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 (ART. 241), ATUALIZADA ATÉ 27/12/22, A INSTITUIÇÃO REALIZOU O ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS À SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA. CONFORME IMAGES EXTRAÍDAS DO CADPREV - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS REGIMES PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - É VERIFICÁVEL QUE ESSA ENCONTRA-SE REGULAR PERANTE O CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, CUMPRINDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUA MANUTENÇÃO.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA;
NOTA TÉCNICA ATUARIAL - NTA;
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN;
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR;
MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS - MSC;
DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR;
ENVIO, POR MEIO DO GESCON, DO CONVÊNIO DE ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIO DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR AUTORIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Itatiaia UF: RJ
CNPJ Principal: 31.846.892/0001-70

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 29/05/2025
VÁLIDO ATÉ 25/11/2025

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O ISP - INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - É TIDO COMO A AVALIAÇÃO DO FATOR DE RISCO ATUARIAL DOS RPPS, SUA PUBLICAÇÃO É REALIZADA ANUALMENTE, SENDO CALÇADA EM SEIS INDICADORES PARCIAIS:

- ÍNDICE DE REGULARIDADE - A
- ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES - A
- ÍNDICE DE GESTÃO - B
- CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - B
- ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA - A
- ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS - A
- CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ - A
- ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA - A
- CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA - A

A DEPENDER DA AVALIAÇÃO DO RPPS, ESSE RECEBE UMA CLASSIFICAÇÃO DE SUA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, O IPREVI ALCANÇOU O CONCEITO "A",

	ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO
1					
942	ITAPORÃ - MS	MS	CO	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE
943	ITAPURA - SP	SP	SE	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
944	ITAPURANGA - GO	GO	CO	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE
945	ITAQUAQUECETUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE
946	ITAQUI - RS	RS	S	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE
947	ITAQUIRAÍ - MS	MS	CO	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE
948	ITAQUITINGA - PE	PE	NE	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
949	ITAREMA - CE	CE	NE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE
950	ITARUMÃ - GO	GO	CO	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
951	ITATIAIA - RJ	RJ	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE
952	ITATIBA DO SUL - RS	RS	S	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
953	ITATINGA - SP	SP	SE	PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE
954	ITAÚ - RN	RN	NE	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
955	ITAÚBA - MT	MT	CO	PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE
956	ITAUÇU - GO	GO	CO	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
957	ITAÚNA - MG	MG	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE
958	ITAÚNA DO SUL - PR	PR	S	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
959	ITIQUIRA - MT	MT	CO	PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE
960	ITU - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE

DESTAQUES

26 ANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIOS DE ITATIAIA - IPREVI



DESTAQUES

8º LUGAR NO PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA



9º LUGAR NO PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE INVESTIMENTOS



25º LUGAR NO PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE GOVERNANÇA PREVIDENCIÁRIA



OS DADOS, QUE SERVIRAM DE SUBSTRATO PARA FORMULAÇÃO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DESTA CONTROLADORIA, FORAM INFORMADOS PELOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS DE CADA SETOR OU DIRETORIA DA AUTARQUIA, SENDO A ANÁLISE REALIZADA SOB O PRISMA, SOBRETUDO, DA LEGALIDADE E DEMAIS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INSCULPIDOS NA CF/88, ART 37.

NÃO SE ENCONTRAM DESVIOS, VÍCIOS OU ATOS DE IMPROBILIDADE NOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS, PORTANTO, ESSA CONTROLADORIA EMITE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE, FICANDO CADA REPRESENTANTE DE SETORES E DEPARTAMENTOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Cristiane de
Souza
Ferreira:124237
54736

Assinado de forma
digital por Cristiane de
Souza
Ferreira:12423754736
Dados: 2025.11.04
11:24:03 -03'00'

ELABORAÇÃO

CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA
CONTROLADORA DO IPREVI
MATRÍCULA: 1040



Itatiaia
PREFEITURA



**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto Nº 2.303/2013 e Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 04 de novembro de 2025, para a 3ª Reunião Extraordinária, se manifestou da seguinte forma:

- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Balancete de Setembro/2025;
- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Relatório Analítico dos Investimentos – Competência: Setembro/2025, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado;
- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre o projeto de construção da sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento;
- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre o projeto de Reforma Previdenciária e Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia;
- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Relatório Trimestral do Controle Interno – 2º Trimestre/2025;
- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre/2025;
- ✓ Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

☒ **CONFORMIDADE**
☐ **CONFORMIDADE COM RESSALVA**
☐ **INCONFORMIDADE**

Estiveram presentes os seguintes servidores:

ALESSANDRA ARANTES MARQUES <i>Membro Titular</i>	<i>A. Marques</i>
MÁRIO CÉLIO MAIA GOUVÊA <i>Membro Titular</i>	<i>Mário Célio Maia Gouvêa</i>
VALÉRIA MARIA SAMPAIO FERNANDES <i>Membro Titular</i>	<i>Valéria Maria Sampaio Fernandes</i>
LAFAYETTE BEZERRA DOS SANTOS <i>Membro Titular</i>	<i>Lafayette Bezerra dos Santos</i>
SOLANGE AVALLONE <i>Membro Titular</i>	<i>Solange Avallone</i>
PATRÍCIA APARECIDA PINTO SOARES <i>Membro Suplente</i>	<i>Patricia Soares</i>
LUCIMAR RIBEIRO DE CARVALHO <i>Membro Titular</i>	<i>Lucimar Ribeiro de Carvalho</i>



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Fiscal do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto Nº 2.303/2013 e Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 04 de novembro de 2025, para a 3ª Reunião Extraordinária, se manifestou da seguinte forma:

- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Balancete de Setembro/2025;
- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Relatório Analítico dos Investimentos – Competência: Setembro/2025, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado;
- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre o projeto de construção da sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento;
- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre o projeto de Reforma Previdenciária e Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia;
- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Relatório Trimestral do Controle Interno – 2º Trimestre/2025;
- ✓ Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre/2025;
- ✓ Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- () CONFORMIDADE
- () CONFORMIDADE COM RESSALVA
- () INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

DALVA PINHEIRO DE LIMA <i>Membro Titular</i>	
ANDERSON ANTÔNIO ROCHA DA SILVA <i>Membro Titular</i>	
ANDRÉA DA SILVA LIMA <i>Membro Titular</i>	
JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA <i>Membro Titular</i>	
VALDIRENE ROCHA <i>Membro Titular</i>	